



Laudo n.° 22.917_192/20

São Paulo, 30 de Julho de 2.020

Á

RAYTON INDUSTRIAL S/A.

Rodovia João de Góes n.º 479 – Bairro Sitio Pedra Rachada Jandira – SP.

Prezados Senhores

A ENGEVAL - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA., incumbida de proceder à avaliação dos valores de Mercado e Locação, do imóvel composto de terreno, edificações e benfeitorias, que compõem as instalações da Unidade Jandira que consta pertencer a **ANTONIO CAPOZZI E OUTROS**, situada na Rodovia João de Góes, n.º 479, no Bairro Sitio Pedra Rachada, Município de Jandira – SP., apresenta suas conclusões através do seguinte.

LAUDO DE AVALIAÇÃO





l	-	Sumário de Valores
I.1	-	VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL
1.2	-	VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
1.3	-	DEFINIÇÃO DOS VALORES APURADOS
II	-	METODOLOGIA ADOTADA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
III	-	VISTORIA / AVALIAÇÃO
III.1	-	SITUAÇÃO DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO
III.2	-	TERRENO
III.2.1	-	DESCRIÇÃO DO TERRENO
III.2.2	-	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO TERRENO
III.2.3	-	ANÁLISE DA PESQUISA E DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO TERRENO
III.2.4	-	CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO PARA MERCADO
III.3	-	EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS
III.3.1	-	DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS
III.3.2	-	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS
III.3.3	-	CÁLCULO DO VALOR DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS
III.4	-	CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL
III.5	-	CÁLCULO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL
IV	-	DIAGNÓSTICO DE MERCADO
V	-	ENCERRAMENTO

Acompanham este laudo os seguintes anexos:

ANEXO Nº 01 : PESQUISA DE MERCADO

ANEXO Nº 02 : DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Tel: 55 11 3079-6944 - Fax: 55 11 3079-1409 - e-mail: info@engeval.com.br





I - SUMÁRIO DE VALORES

I.1 - VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 76.505.521,00

(SETENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)

I.2 - VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

R\$ 573.791,00 /MÊS

(QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) /MÊS

OBSERVAÇÕES

- A documentação fornecida pela contratante e utilizada na elaboração do presente Laudo, representada por plantas, etc., foi considerada por nós como fidedigna.
- Nesse sentido, não foi procedida nenhuma pesquisa sobre os títulos de domínio dos bens avaliados, ou da existência de litígio ou ônus sobre os mesmos. Os ativos ora avaliados foram considerados livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhores ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e / ou comercialização para a data base da avaliação (30/07/2020).
- Poluição do solo, da água e outros tipos de poluição bem como emissões ambientais não foram investigadas. Possíveis efeitos de eventual poluição e / ou emissões ambientais não foram levados em consideração no presente relatório de avaliação.
- 4) Este laudo de avaliação é de uso restrito, onde obedece a condições específicas pré-combinadas entre as partes contratantes e não tem validade para outros usos ou exibição para terceiros Item 10.3 NBR 14.653-1:2001.

A ENGEVAL® - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. Não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados ou com qualquer seguradora ou corretora de seguros, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos ativos avaliados ou nos valores a eles atribuídos.





I.3 - DEFINIÇÃO DOS VALORES APURADOS

A avaliação terá por objetivo a determinação do valor de mercado do imóvel, atendendo aos procedimentos das Normas da ABNT- NBR 14653 e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O valor do Capital-Imóvel a ser determinado será o "Valor de Mercado", cuja definição, de acordo com o "Glossário se Terminologia Básica Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias" do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (em concordância com as determinações da ABNT) é a seguinte:

Valor de Mercado

"Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes."

Valor Locativo

"É o preço que uma propriedade aufere no mercado, mediante a locação, para utilização por prazo determinado em contrato, estando inquilino e proprietário agindo de forma livre, sem interesses específicos oi particulares."

II – METODOLOGIA ADOTADA E ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com a **Norma da ABNT NBR 14653**, o método aplicado para esta avaliação que melhor retrata o comportamento do mercado é o "**Método Evolutivo**" onde o valor do bem é obtido através do somatório dos componentes terreno e edificações e benfeitorias.

Para a determinação do valor de locação do imóvel, adotaremos como critério o "**Método da Renda**", que determina o valor locativo através da aplicação de uma taxa de rentabilidade sobre o Capital-Imóvel, de acordo com o comportamento do mercado imobiliário da região.





III – VISTORIA / AVALIAÇÃO

III.1 – SITUAÇÃO DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO

O imóvel está situado na Rodovia João de Góes, n.º 479, no Bairro Sítio Pedra Rachada, Município de Jandira – SP.



Vista Frontal do Imóvel Avaliando tomada da Rodovia João de Góes





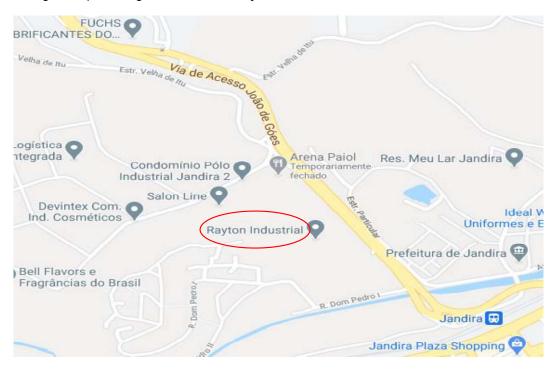


Vista da Rodovia João de Góes, no trecho de localização do imóvel avaliando.





Mostramos a seguir mapa da região com a localização do imóvel avaliando.



A via para a qual o imóvel faz frente é dotada dos seguintes melhoramentos públicos:

🦫 guias e sarjetas; 🦎 rede de energia elétrica

♦ sistema viário
♦ rede de águas pluviais

⇒ coleta de resíduos sólidos
♥ rede de esgoto

♦ rede de água;
♦ transporte coletivo.

Situação Quanto ao Zoneamento

De acordo com a Prefeitura de Jandira o imóvel avaliando está posicionado em ZE-1 (Zona Empresarial 1), de características predominantemente industriais.





Mostramos a seguir foto aérea da região com a localização do imóvel.







III.2 - TERRENO

III.2.1 - DESCRIÇÃO DO TERRENO

O terreno como um todo possui formato irregular e é constituído pelas seguintes matrículas:

Matrícula	:	Área
072	:	2.506,00 m²
94.838	:	40.294,00 m ²
94.839	:	2.000,00 m ²
Área Total	:	44.800,00 m²

III.2.2 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

De acordo com a **Norma da ABNT NBR 14653** o terreno será avaliado com base no **"Método Comparativo de Dados de Mercado"**, através de dados de mercado de imóveis semelhantes ao avaliando, à venda ou efetivamente transacionados no livre mercado imobiliário da região.

III. 2.3 - Análises da Pesquisa e Determinação do Valor Unitário do Terreno

Os imóveis em oferta para venda, pesquisados no local, encontram-se descritos e analisados no anexo nº 01.

Assim, após tratamento estatístico dos elementos comparativos, obtivemos a classificação de **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III**, para a data base da avaliação, resultando o valor unitário de:

R\$ 1.074,54 /m²





III.2.4 – CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO PARA MERCADO

O valor do terreno do imóvel avaliando, tem seu valor dado pela multiplicação direta da área pelo valor unitário de pesquisa. Assim, seu valor será dado pela expressão:

$$V_t = A_t \times V_u$$

Onde:

Vt	:	Valor do terreno		
Afi	:	área do terreno	Û	44.800,00 m²
Vu	:	valor unitário	₽	R\$ 1.074,54 /m²

Substituindo-se na expressão, temos:

$$V_t = 44.800,00 \text{ m}^2 \text{ x R} 1.074,54 / \text{m}^2 = \text{R} 48.139.392,00}$$

(QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)





III.3 – EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

III.3.1 – DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Edificação : 01

Denominação : Usinagem

Galpão da Produção /

Escritórios / Sanitários / Cabine

Ocupação : Primaria/ Mezaninos / Coberturas, Ilha Esc.

Engenharia.

ITEM : DESCRIÇÃO

Nº de Pavimentos : 01 e 02;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Pilares e vigas de concreto armado, pilares e vigas de concreto pré-

Estrutura : moldado (Galpão), quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto

armado;

Telhas de fibrocimento sobre estrutura metálica ou sobre estrutura de

Cobertura : concreto armado, Telhas canalete de concreto protendido sobre estrutura

de concreto pré-moldado, com dômus em policarbonato;

Fechamento parcial de alvenaria argamassada revestida internamente Paredes : com reboco pintado, telhas canalete de concreto protendido sobre

estrutura de concreto pré-moldado, pintura sobre blocos ou azulejos.

Piso : Monolítico industrial, concreto com pintura, granilite, placas de ferro;

Forro : Chapas termo-acústicas, sem forro (no galpão);

Caixilhos : Elementos vazados pvc , e alumínio envidraçados;

Portas : Metálicas articulada industrial, ferro, madeira;

Pé Direito : 3,50 m e 12,00 m;

Instalações : rede de hidrantes;

Área Construída 13.953.262m², sendo 12.249,592 m² de área de galpão, 727,67 m² de

área de mezaninos, sanitários e 976,00 m² de coberturas;









Denominação : Tratamento Térmico

Galpão Industrial / Laboratório

Ocupação : / Transformadores / Reserva de

Peças.

ITEM : DESCRIÇÃO

Nº de Pavimentos : 01 e 02;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Pilares e vigas de concreto armado, pilares e vigas de concreto pré-

Estrutura : moldado (Galpão), quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto

armado;

Cobertura : Telhas metálicas sobre estrutura metálica com dômus em policarbonato;

Fechamento parcial de alvenaria argamassada revestida internamente

Paredes : com reboco pintado, telhas metálicas, pintura sobre blocos ou barra de

azulejos.

Piso : Monolítico industrial, concreto com pintura, granilite; Forro : Laje, chapas termo-acústicas, sem forro (no galpão);

Caixilhos : Elementos vazados pvc;

Portas : Metálicas articulada industrial, ferro, madeira;

Pé Direito : 3,00 m e 9,00 m; Instalações : rede de hidrantes;

Área Construída 2.588,42m², sendo 2.332,94 m² de área de galpão, 255,48 m² de área de

laboratório, reserva de peças e transformadores;



Vista Interna do Imóvel



Vista Interna do Imóvel





Denominação : Administração

Ocupação : Escritório/Refeitório/Auditório/Vestiários

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto armado;

Cobertura : Telhas de fibrocimento, tipo kalhetão;

Paredes Tijolos cerâmicos, alvenaria argamassada revestida internamente com reboco

pintado ou azulejos e externamente com reboco pintado, divisórias dray hall;

Piso : Cerâmico, porcelanato, assoalho de madeira, granilite;

Forro : Placas isotérmicas, gesso; Caixilhos : Alumínio envidraçadas;

Portas : Madeira, vidro temperado, alumínio envidraçado, metálicas;

Pé Direito : 3,50 m;

Área Construída : 1.722,262 m²;



Vista Interna do Escritório







Vista Interna do Vestiário





Denominação Portaria/Cabine Força

Portaria, Sanitários/Cabine de Ocupação

Força.

DESCRIÇÃO ITEM



Nº de Pavimentos 01;

Fundação Vigas baldrames de concreto armado;

Quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto armado; Estrutura

Telhas de fibrocimento, sobre estrutura pré fabricada; Cobertura

Alvenaria argamassada revestida internamente com reboco pintado ou **Paredes**

azulejos e externamente com tijolos cerâmicos;

Piso Granilite;

Forro Placas isotérmicas; Alumínio, envidraçadas; Caixilhos Portas Madeira, metálica;

Pé Direito 3,00 m; 88,82 m²; Área Construída







Edificação 05 :

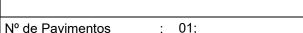
Depósito de Separação Denominação

Resíduos líquidos

Depósito de Separação de Ocupação

resíduos líquidos

DESCRIÇÃO ITEM :



Fundação Direta;

Estrutura Pilares e vigas metálicas;

Telhas de fibrocimento, sobre estruturas metálicas; Cobertura

Fechamento parcial de alvenaria de blocos concreto, pintados e parte com **Paredes**

telhas de fibrocimento;

Piso Concreto; Forro Não há; Caixilhos Não há; **Portas** Não há; Pé Direito 4,50 m;

190,56 m²; Área Construída



Vista Interna do depósito





Denominação : GLP/Nitrogênio/Metanol

Ocupação Depósito

GLP/Nitrogênio/Metano

ITEM : DESCRIÇÃO

Nº de Pavimentos : 01; Fundação : Direta;

Estrutura : Concreto armado

Cobertura : Não possui;

Paredes Fechamento parcial de alvenaria de blocos concreto, pintados e parte com

gradil de arame galvanizado;

Piso : Concreto;

Portas : Gradil metálico;

Pé Direito : 1,50 m; Área Construída : 113,20 m²;

Edificação : 07

Denominação : Manutenção Elétrica

Ocupação : Manutenção Elétrica

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Pilares e vigas de concreto;

Cobertura : Telhas de fibrocimento tipo kalhetão, sobre estrutura metálica;

Paredes : Alvenaria argamassada revestida internamente com reboco pintado;

Piso : Concreto;
Forro : Não possui;
Caixilhos : Não possui;
Portas : Metálica;
Pé Direito : 3,00 m;
Área Construída : 20,25 m²;





Denominação : Reservatório Elevado

Ocupação : Reservatório Elevado

ITEM : DESCRIÇÃO



Tipo : Reservatório de água em concreto, tipo torre vertical, com 3 divisões;

Altura : 38,97 m; Capacidade : 123,00 m³;

Edificação : 09

Denominação : Manutenção Solda
Ocupação : Manutenção Solda

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Pilares e vigas de concreto;

Cobertura : Telhas de fibrocimento, sobre estrutura metálica;

Paredes Alvenaria de blocos de concreto, argamassada revestida internamente

com reboco pintado;

Piso : Concreto;
Forro : Não possui;
Caixilhos : Não possui;
Portas : Metálica;
Pé Direito : 3,50 m;
Área Construída : 107,20 m²;





Denominação : Poço Artesiano 1

Ocupação : Poço Artesiano 1

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01; Fundação : Direta;

Estrutura : De concreto;

Cobertura : Telhas de fibrocimento, sobre estrutura de madeira;

Paredes : Alvenaria argamassada, pintada a látex;

Piso : Lajotas cerâmicas;

Portas : Gradil de ferro com tela de arame galvanizado, pintado;

Pé Direito: 2,50 m;Área Construída: 8,80 m²;Profundidade: 114,00 m;

Edificação : 11

Denominação : Salão de Pintura

Ocupação : Salão de Pintura

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Pilares e vigas metálicas;

Cobertura : Telhas de fibrocimento, sobre estrutura metálica;

Paredes Fechamento parcial de alvenaria argamassada revestida internamente

com reboco pintado e parte com telhas de fibrocimento;

Piso : Concreto; Forro : Não possui;

Caixilhos : Elemento vazado de pvc;

Portas : Metálica; Pé Direito : 3,50 m; Área Construída : 178,08 m²;





Denominação : Torre de Resfriamento/Depósito

Ocupação : Torre de Resfriamento/Depósito

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto;

Cobertura : Laje impermeabilizada;

Paredes Alvenaria de blocos de concreto, argamassada revestida internamente

com reboco pintado;

Piso : Concreto; Forro : Laje;

Caixilhos : Não possui;
Portas : Metálica;
Pé Direito : 3,50 m;
Área Construída : 152,72 m²;

Edificação : 13

Denominação : Reservatório Água 1

Ocupação : Reservatório Água 1

ITEM : DESCRIÇÃO



Tipo : Reservatório de água em concreto, retangular;

 $\begin{array}{lll} \mbox{Altura} & : & 4,05 \ \mbox{m}; \\ \mbox{Capacidade} & : & 92,00 \ \mbox{m}^{3}; \end{array}$





Denominação : Reservatório Água 1a

Ocupação : Reservatório Água 1a

ITEM : DESCRIÇÃO



Tipo : Reservatório de água em concreto, retangular;

Altura : 2,00 m; Capacidade : $31,00 \text{ m}^3$;

Edificação : 15

Denominação : Área de Lazer

Ocupação : Simples Cobertura

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Vigas baldrames de concreto armado;

Estrutura : Pilares e vigas de madeira;

Cobertura : Telhas de zinco sobre estrutura de madeira;

 Paredes
 : Não possui;

 Piso
 : Concreto;

 Forro
 : Não há;

 Caixilhos
 : Não há;

 Portas
 : Não há;

 Pé Direito
 : 3,00 m;

 Área Construída
 : 26,00 m²;





Denominação : Depósito de GLP

Ocupação : Depósito de GLP

ITEM : DESCRIÇÃO



Nº de Pavimentos : 01;

Fundação : Direta;

Estrutura : De concreto;

Cobertura : Quadro rígido de laje;

Paredes : Alvenaria argamassada, pintada a látex;

Piso : Concreto;

Portas : Gradil de ferro com tela de arame galvanizado, pintado;

 Pé Direito
 : 2,50 m;

 Área Construída
 : 10,80 m²;

Edificação : 17

Denominação : Pavimentação

Ocupação : Pavimentação Asfalto

ITEM : DESCRIÇÃO



Tipo : Pavimentação asfalto

Área : 11.100,00 m²;





Denominação : Fechamento de Divisas

Ocupação : Cerca

ITEM : DESCRIÇÃO



Tipo : Cerca de tela de arame galvanizado, com mourões de concreto;

Extensão : 1.090,00 m;





III.3.2 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

O valor de novo das edificações será calculado pelo "**Método da Quantificação do Custo**", assim definido pela ABNT através das NBR 14653 :

⋄ Método da Quantificação de Custo:

"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos."

Tem como especificação da avaliação o Grau II de Fundamentação.

Os custos de cada edificação ou benfeitoria foram calculados através do custo unitário básico para projetos semelhantes ao projeto padrão com os devidos ajustes, conforme publicação PINI, ou orçamento sintético.

Nos valores unitários já estão consideradas as despesas com projeto, B.D.I. e outras, que eventualmente intervenham na composição dos valores unitários finais.

Para o cálculo do valor de reedição, o valor de reprodução sofrerá depreciação pelo "Critério de Ross – Heidecke", onde consideramos a idade real estimada da edificação, seu estado de conservação, funcionalidade e obsolescência.





III.3.3 – CÁLCULO DO VALOR DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

A seguir apresentaremos a planilha de avaliação com o cálculo para a determinação do valor da edificação, conforme metodologia descrita no item anterior.

Item	Descrição	Área		Valor Unit. Const. R\$/Qd	Dep.	F. Com.	Valor Total Atual R\$
1	Usinagem	13.953,262	m²	2.120,00	0,684	1,000	20.233.346,00
2	Tratamento Térmico	2.588,42	m²	1.860,00	0,800	1,000	3.851.569,00
3	Administração/Refeitório/Vestiários/Audotor.	1.722,262	m²	1.740,00	0,684	1,000	2.049.767,00
4	Portaria / Cabine de Força	88,82	m²	1.570,00	0,684	1,000	95.382,00
5	Depósito Separação Res. Líquidos	190,56	m²	710,00	0,800	1,000	108.238,00
6	GLP/ Nitrogênio / Metanol	113,20	m²	580,00	0,858	1,000	56.333,00
7	Manutenção Elétrica	20,25	m²	1.320,00	0,645	1,000	17.241,00
8	Reservatório Elevado	123,00	m³	1.480,00	0,684	1,000	124.515,00
9	Manutenção Solda	107,20	m²	1.380,00	0,800	1,000	118.349,00
10	Poço Artesiano 1	114,00	m	560,00	0,208	1,000	13.279,00
11	Salão Pintura	178,08	m²	610,00	0,800	1,000	86.903,00
12	Torre de Resfriamento / Depósito	152,72	m²	1.120,00	0,800	1,000	136.837,00
13	Reservatório Água 1	92,00	m³	740,00	0,684	1,000	46.567,00
14	Reservatório Água 1a	31,00	m³	740,00	0,684	1,000	15.691,00
15	Área de Lazer	26,00	m²	320,00	0,141	1,000	1.173,00
16	Depósito de GLP	10,80	m²	1.164,00	0,684	1,000	8.599,00
17	Pavimentação	11.100,00	m²	180,00	0,684	1,000	1.366.632,00
18	Fechamento (Cerca)	1.090,00	m	140,00	0,234	1,000	35.708,00
						TOTAL	28.366.129,00

(VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS)





III.4 – CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

O valor de mercado será dado pela somatória entre o valor de terreno, construções e benfeitorias, anteriormente calculados.

	VALOR DE MERCADO	
Valor do Terreno	Valor da Construção	Valor Total do Imóvel
R\$ 48.139.392,00	R\$ 28.366.129,00	R\$ 76.505.521,00
(SETENTA E SEIS MILHÕES,	QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINH	ENTOS E VINTE E UM REAIS)

III.5 – CÁLCULO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Diante do anteriormente exposto, o Valor Locativo do imóvel será obtido através da aplicação de uma taxa de rentabilidade sobre o valor Capital-Imóvel, através da seguinte expressão:

Onde:

V_I = Valor Capital - Imóvel;

Taxa = Taxa de Renda anual;

a = ano em meses

Para a determinação da taxa de renda anual, foi obtida pela média das taxas na região do imóvel, resultando em 9,00 % a.a.

Substituindo-se na expressão, temos:

VL = R\$ 76.505.521,00 x 0,08 / 12 = R\$ 573.791,00 /MÊS

(QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) /MÊS





IV - DIAGNÓSTICO DE MERCADO.

O bem avaliando encontra-se dentro da malha urbana da cidade, na principal via de ligação da área central de Jandira com a Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280), que encontra-se duplicada, com fácil acesso e, considerando as condições de mercado e os atributos do bem avaliando, estes são classificados como de liquidez normal.

De acordo com informações colhidas junto a profissionais que atuam no mercado imobiliário da região e constatações efetuadas através de diligências na região, tem ocorrido constante valorização de imóveis no entorno do imóvel avaliando, tanto para venda como para locação, principalmente pelo surgimento de condomínios fechados para fins empresariais e industriais, com baixo número de terrenos livres.

Assim, observou-se que o mercado imobiliário acha-se equilibrado, com o número de ofertas compatível com a demanda.

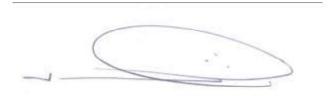




V - ENCERRAMENTO

Vai o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, atingindo o **Grau II de Fundamentação e Grau III de Precisão** em conformidade com a NBR 14.653 da ABNT, impresso em 27 (vinte e sete) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **ENGEVAL** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

São Paulo, 30 de Julho de 2.020.



ENGEVAL ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

ENG° JABOR DESCIO SOBRINHO CREA-SP 0600623710/D





ANEXO Nº 01 PESQUISA DE VALORES PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO TERRENO



a)

b)



Análise da Pesquisa e Determinação do Valor Unitário

Os imóveis em oferta para venda, pesquisados no local, encontram-se descritos e analisados a seguir.

Com o fim de homogeneizar os elementos comparativos que compõem as pesquisas, foi aplicado o seguinte tratamento:

REDUÇÃO DE OFERTA (e): conforme preceituado pelas normas de avaliação, será aplicado um deságio de 10 % no valor das ofertas a fim de compensar a normal elasticidade dos valores dos imóveis a venda no livre mercado imobiliário quando de sua efetiva negociação;

TRANSPORTE POR LOCALIZAÇÃO: os valores das ofertas dos elementos comparativos serão transportados para o local do Imóvel avaliando através dos índices locais lançados na planta genérica de valores da municipalidade a qual o imóvel pertence. O índice local para o imóvel é 97,00.

GRANDEZA DE ÁREA (CG): Pôde-se observar junto ao mercado imobiliário, que de um modo geral, à medida que aumentam as áreas em negócio, e consequentemente o volume de dinheiro da comercialização, diminuem proporcionalmente, os valores unitários das transações em ofertas, e, além disso, é muito comum na grande maioria dos casos, representando uma espécie de desconto concedido pelos vendedores à medida que crescem as importâncias das transações.

Desta forma, é necessária a aplicação de um coeficiente que traduza tal atitude do mercado imobiliário, denominada no presente estudo como Fator Grandeza de Área.

c) Para a determinação deste fator, utilizou-se as seguintes equações, conforme prescrito na publicação "Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações" de autoria de Sérgio Antônio Abunahman, publicado pela Editora Pini:

Fa= <u>(área de elemento pesquisado)</u> 1/4 = quando a diferença for inferior a 30% (área de elemento avaliando)

Fa= <u>(área de elemento pesquisado)</u> 1/8 = quando a diferença for superior a 30% (área de elemento avaliando)

O fator de ponderação total será dado através da expressão:

$$P = CT + CG - 2 + 1$$

Assim, apresentamos a seguir os cálculos para a homogeneização das pesquisas que resultaram no valor unitário.





COMPARATIVO N°	01								
ENDEREÇO	RODOVIA JOÃO D	DE GOES, Nº 2335							
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	97,00			QUADRA E GRANDEZ	ZA			
DIMENSÕES	ÁREA	5.280,00	m ²	FRENTE		m	PROF.		m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	3.000,00	m ²	VALOR		R	\$ 1.350.00	0,00	
PREÇO	VALOR	10.000	.000,00		à vista	V	of erta	v enda	
FONTE	PROCURADORA TELEFONE	DA PROPRIETÁRIA (11) 5687 – 4		CO	NTATO	DA	SRA.	JULHO/2020 NOELMA	
OBSERVAÇÃO	TERRENO COM C	ONSTRUÇÃO							

COMPARATIVO Nº	02					
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALBIN	O PEREIRA 164 - POLO IND	USTRIAL J	ANDIRA II		
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	87,00		QUADRA E GRANDEZ	ZA	
DIMENSÕES	ÁREA	4.700,00 m ²	FRENTE		m PROF.	m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	m²	VALOR			
PREÇO	VALOR	5.650.000,00		à vista	▼ of erta	v enda
FONTE	ZANFOLIM ASSE TELEFONE	SSORIA IMOBILIARIA (11) 4191 - 4333	СО	NTATO	DATA SR. 2	JULHO/2020 ZANFOLIM
OBSERVAÇÃO	TERRENO LIVRE	, COM TOPOGRAFIA PLANA	1			

COMPARATIVO Nº	03							
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALBINO	O PEREIRA 164 - POLO INC	DUSTRIAL J	ANDIRA II				
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	87,00		QUADRA E GRANDE	ZA			
DIMENSÕES	ÁREA	11.421,00 m ²	FRENTE		m	PROF.		m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	m²	VALOR					
PREÇO	VALOR	13.704.984,00		à vista	V	of erta	▼ v enda	
FONTE	ZANFOLIM ASSESTELLEFONE	SSORIA IMOBILIARIA (11) 4191 - 4333	СО	NTATO	DA	NTA SR. Z	JULHO/2020 ZANFOLIM	
OBSERVAÇÃO	TERRENO LIVRE,	COM TOPOGRAFIA PLANA	4					





COMPARATIVO N°	04							
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALBIN	O PEREIRA Nº 164 – LOTE	5 – QUADRA	A I – PARQL	JE INI	DUSTRIAL	JANDIRA	
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	87,00		QUADRA E GRANDE	ZA			
DIMENSÕES	ÁREA	5.170,00 m ²	FRENTE		m	PROF.		m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	m²	VALOR					
PREÇO	VALOR	6.204.000,00		à vista	V	of erta	v enda	
FONTE	PALAZZOLLI IMÓ TELEFONE	VEIS (11) 2680 - 7274	СО	NTATO	DA	ATA SR. E	JULHO/2020 EDMUNDO	
OBSERVAÇÃO	TERRENO LIVRE,	COM TOPOGRAFIA PLANA	4					

COMPARATIVO Nº	05								
ENDEREÇO	RODOVIA JOÃO D	DE GOIS Nº 100							
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	87,00			QUADRA E GRANDE	ZA			
DIMENSÕES	ÁREA	7.000,00	m²	FRENTE		m	PROF.		m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	3.400,00	m²	VALOR		R	\$ 2.500.00	00,00	
PREÇO	VALOR	16.000	.000,00		à vista	100	of erta	▼ v enda	
FONTE	UP GRADE IMÓVI TELEFONE	EIS (11) 3500 - 3	000	СО	NTATO	DA	SRA.	JULHO/2020 MICHELLI	
OBSERVAÇÃO	TERRENO COM C	ONSTRUÇÃO							

COMPARATIVO Nº	06					
ENDEREÇO	TREVO DA RODO	VIA CASTELO BRANCO, A	CESSO A JA	NDIRA /BARU	ERI	
SITUAÇÃO FISCAL	SETOR ÍNDICE LOCAL	70,00		QUADRA E GRANDEZA		
DIMENSÕES	ÁREA	81.000,00 m ²	FRENTE		m PROF.	m
CONSTRUÇÃO	ÁREA	m²	VALOR		R\$ 100.00	00,00
PREÇO	VALOR	64.000.000,00		à vista	▼ of erta	v enda
FONTE	CORRETOR AUTO	ONOMO (11) 98974 - 9044	СО	NTATO	DATA SR. AF	JULHO/2020 RNON COSTA
OBSERVAÇÃO	TERRENO COM C	ONSTRUÇÃO SEM VALOR	COMERCIA	۸L		





CÁLCULO DOS FATORES DE TRANSPORTE POR LOCALIZAÇÃO

FATORES DE TRANSPORTE POR LOCALIZAÇÃO

VARIÁVEIS	FATORES
Trafegabilidade (rua aberta)	20
Pavim e ntação	
Asfáltica	17
Paralelepípedos	16
Brita ou cascalho	8
Terra batida	5
Transporte público – regiões centrais	
Até 100 m	15
De 100 a 300 m	10
De 300 a 500 m	5
Acima de 500 m	0
Transporte público – regiões periféricas	
Até 200 m	15
De 200 a 500 m	10
De 500 a 1.000 m	5
Acima de 1.000 m	0
Luz domiciliar	13
Rede de água	11
lluminação pública	7
Largura da rua	
Acima de 20 m	5
De 10 a 20 m	3
Até 10 m	1
Praças	5
Guias e sarjetas	5
Rede de esgoto	4
Rede de telefone	2
Gás encanado	1

FATORES DIVERSOS	FATORES
Localização	variável
Densidade de lotes ocupados	
De 100% a 70%	1
De 70% a 40%	0,95
Abaixo de 40%	0,90
Nível e conômico	
Classe alta	1,50 a 2,00
Classe média alta	1,25 a 1,50
Classe média	1,00 a 1,25
Classe média baixa	0,85 a 1,00
Popular	0,70 a 0,85
Topografia	
Em declive para os fundos	
Até 5%	0,95
De 5% a 10%	0,90
De 10% a 20%	0,80
Acima de 20%	0,70
Em aclive para os fundos	
Até 10%	0,95
Até 20%	0,90
Acima de 20%	0,85





TABELA DE COMPOSIÇÃO DE FATORES DE TRANSPORTE POR LOCALIZAÇÃO

	1						
VARIÁVEIS		ELEMENTOS COMPARA				ATIVOS	3
VARIAVEIO	OBJETO	01	02	03	04	05	06
MELHOR. PÚBLICOS							
TRAFEGABILIDAE	20	20	20	20	20	20	20
PAVIMENTAÇÃO	17	17	17	17	17	17	17
TRANSPORTE COLETIVO	15	15	15	15	15	15	15
REDE ELÉTRICA	13	13	13	13	13	13	13
REDE DE ÁGUA	11	11	11	11	11	11	11
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7	7	7	7	7	7	7
LARGURA DA RUA	3	3	3	3	3	3	3
GUIAS E SARJETAS	5	5	5	5	5	5	5
REDE DE ESGOTO	4	4	4	4	4	4	4
REDE TELEFÔNICA	2	2	2	2	2	2	2
REDE DE GÁS							
Σ	97	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00
FATORES DIVERSOS (MULTIPLICA)							
LOCALIZAÇÃO	1,00	1,00	0,90	0,90	0,90	1,00	0,80
NÍNEL ECONÔMICO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
DENS. DE OCUPAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
TOPOGRAFIA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	0,90
OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
ÍNDICE ADOTADO	97,00	97,00	87,00	87,00	87,00	87,00	70,00





Amostra

ELEMENTOS COLETADOS						
ELEMENTO	OFERTA	cat	ÁREA	V.Constr	FONTE	Vu
1	10.000.000,00	t+c	5.280,00	1.350.000,00	0,90	1.448,86
2	5.650.000,00	t	4.700,00	-	0,90	1.081,91
3	13.704.984,00	Т	11.421,00	-	0,90	1.079,98
4	6.204.000,00	t	5.170,00	-	0,90	1.080,00
5	16.000.000,00	t+c	7.000,00	3.800.000,00	0,90	1.514,29
6	64.000.000,00	t	81.000,00	-	0,90	711,11

Desvio Padrão	292,932

INDUSTRIAL						Valanaa
F.Trans	porte	F. G	leba	Fator	Vu	Valores Estimados
ILc:	Fator	lgc:	Fator	Pond.	Homog.	LStilliauos
97,00	1,0000	0,1179	0,7655	0,7655	1.109,1000	7.411.589,00
87,00	1,1149	0,1049	0,7544	0,8693	940,5044	5.809.661,00
87,00	1,1149	0,2549	0,8429	0,9578	1.034,4048	12.813.031,00
87,00	1,1149	0,1154	0,7634	0,8783	948,5640	6.325.142,00
87,00	1,1149	0,1563	0,7929	0,9078	1.374,6725	8.285.724,00
70,00	1,3857	1,8080	1,0768	1,4625	1.039,9984	59.512.985,00

Desvio Faulao 133,340	Desvio Padrão	159,946
-----------------------	---------------	---------

	Soma	6.447,2441
	Média	1.074,54
	´+ 30%	1.396,90
	´- 30%	752,18
Valor Unitário Final		R\$ 1.074,54





Formação dos Valores

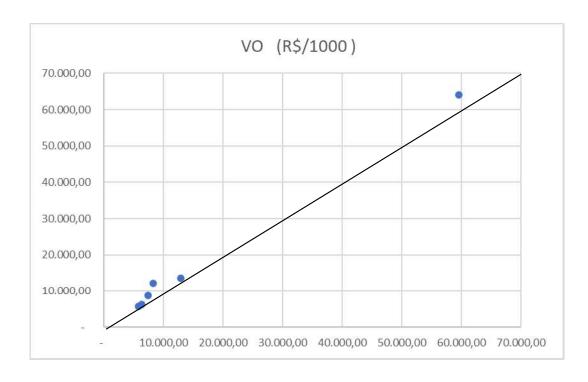
Estima-se VUH = 1.074,54

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:

Mínimo: 752,18 Máximo: 1.396,90

ANALISE DO EQUILIBRIO ENTRE OS VALORES OBSERVADOS E ESTIMADOS

а	Р	VE	vo
_	-	(R\$/1000)	(R\$/1000)
5.280,00	0,7655	7.411,59	8.650,00
4.700,00	0,8693	5.809,66	5.650,00
11.421,00	0,9578	12.813,03	13.704,98
5.170,00	0,8783	6.325,14	6.204,00
7.000,00	0,9078	8.285,72	12.200,00
81.000,00	1,4625	59.512,99	64.000,00







CÁLCULO DO GRAU DE PRECISÃO

e = tn – 1, $\alpha/2$ x (σ/\sqrt{y}) onde:

Vuf = R\$ 1.074,5400 / m^2

 $tn - 1,\alpha/2 = 1,476$

n = **y** = 6

 α = 20%

 σ = 159,9458

Substituindo a expressão, teremos:

e = $1,476 \times (159,9458 / \sqrt{6}) = 96,3793$

Determinação da Amplitude do Intervalo

Amp.= e/Vufx2 = 96,3793 / R\$ 1.074,5400 / m^2 x 2 = 0,1794 ou 17,94 %

Grau III de Precisão

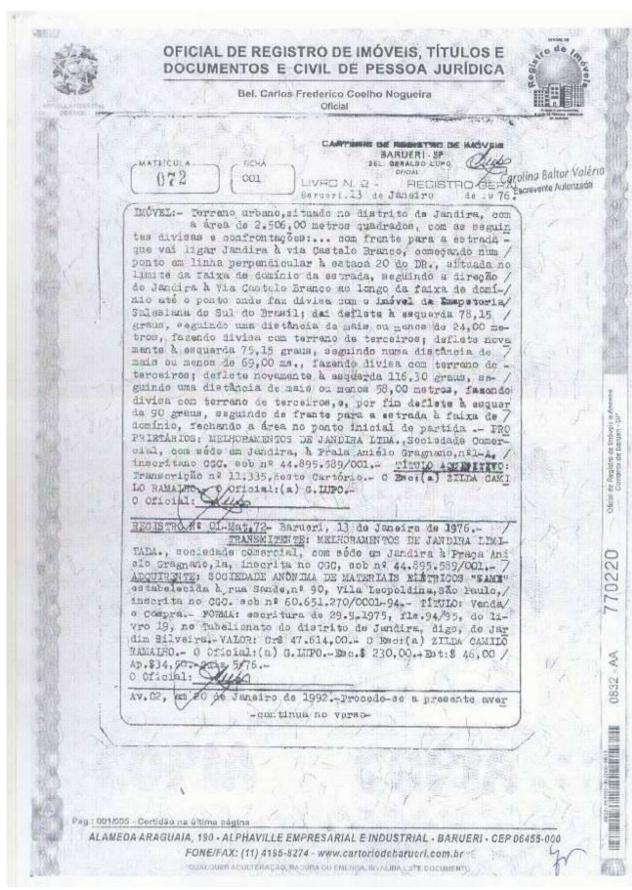




ANEXO Nº 02 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

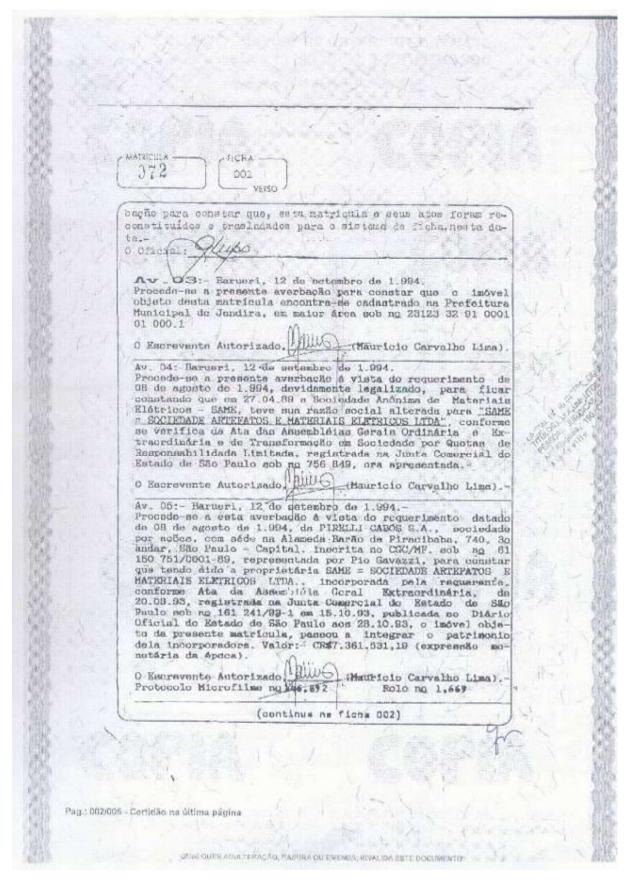






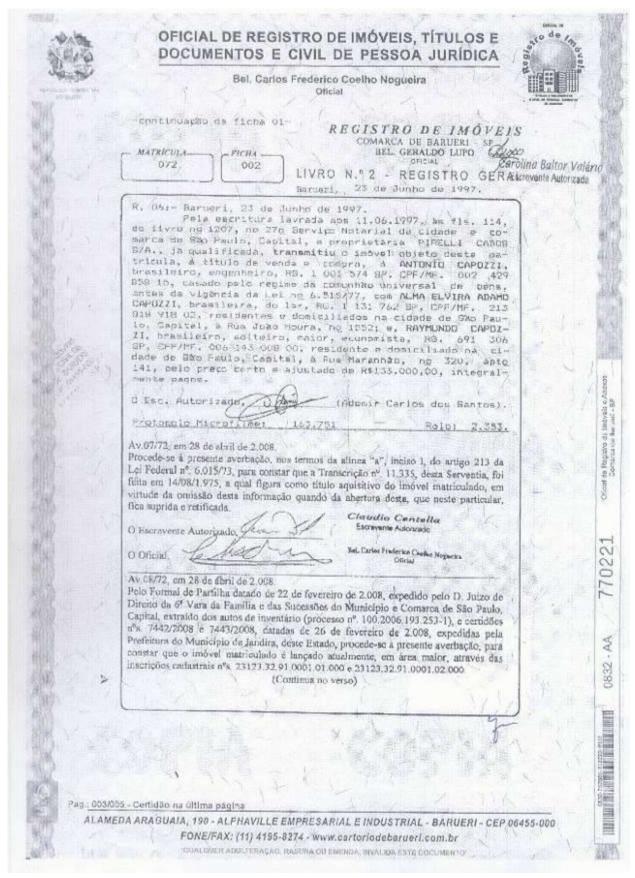






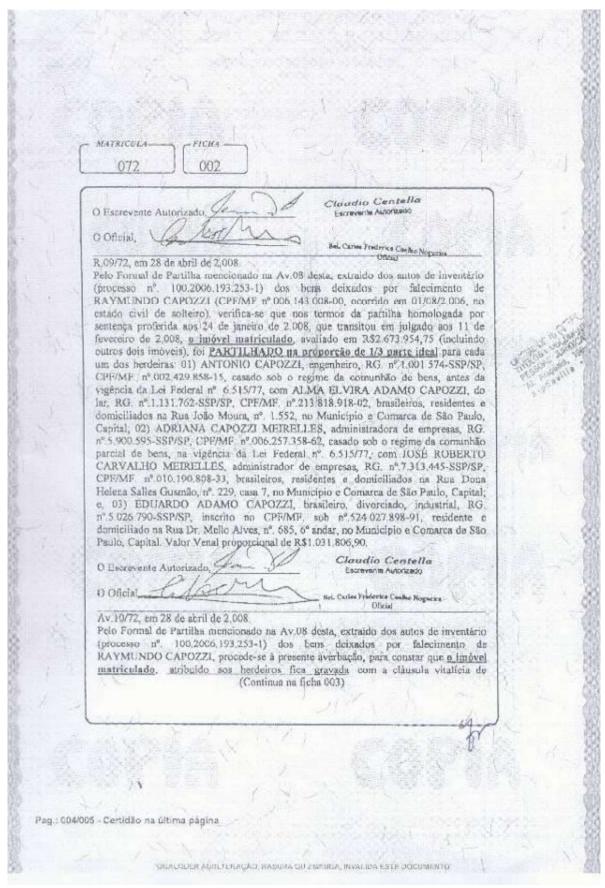






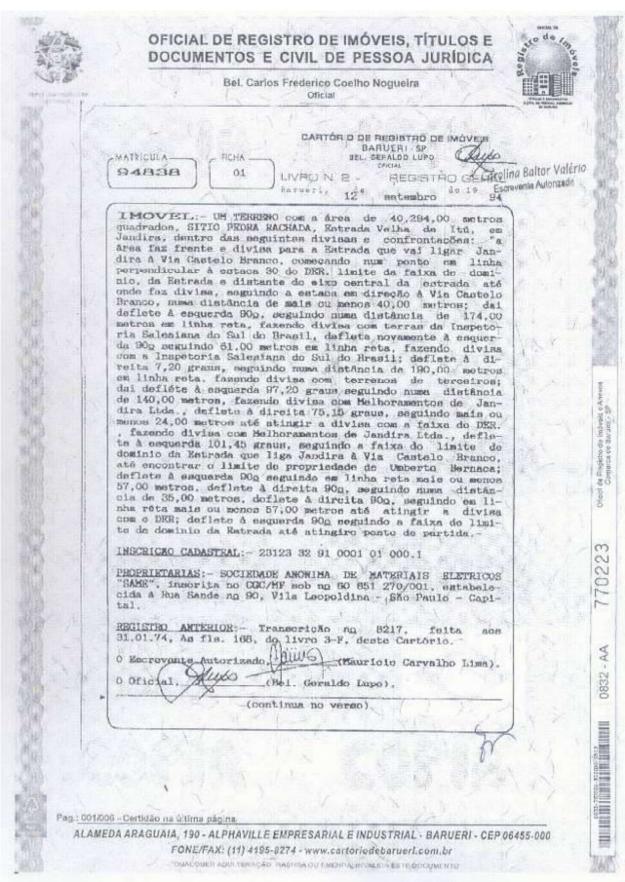






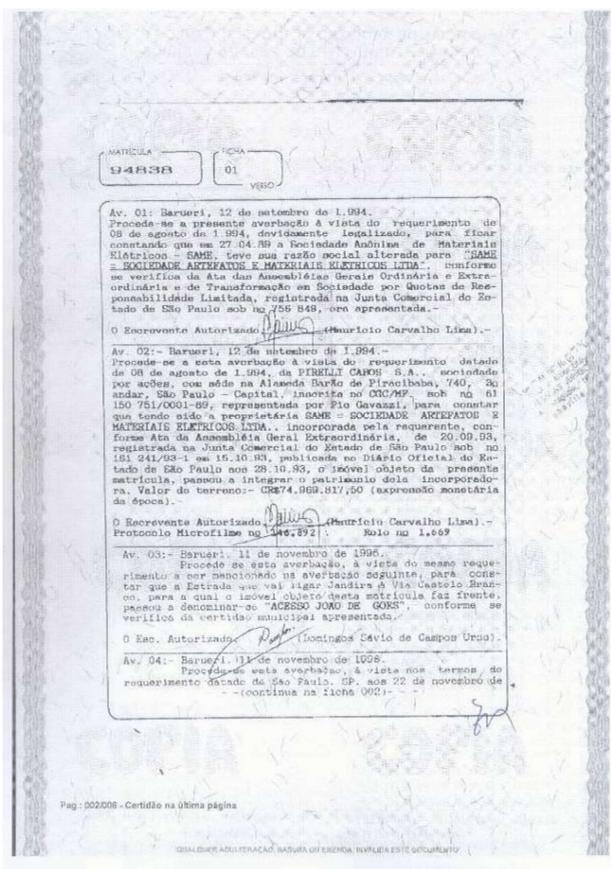








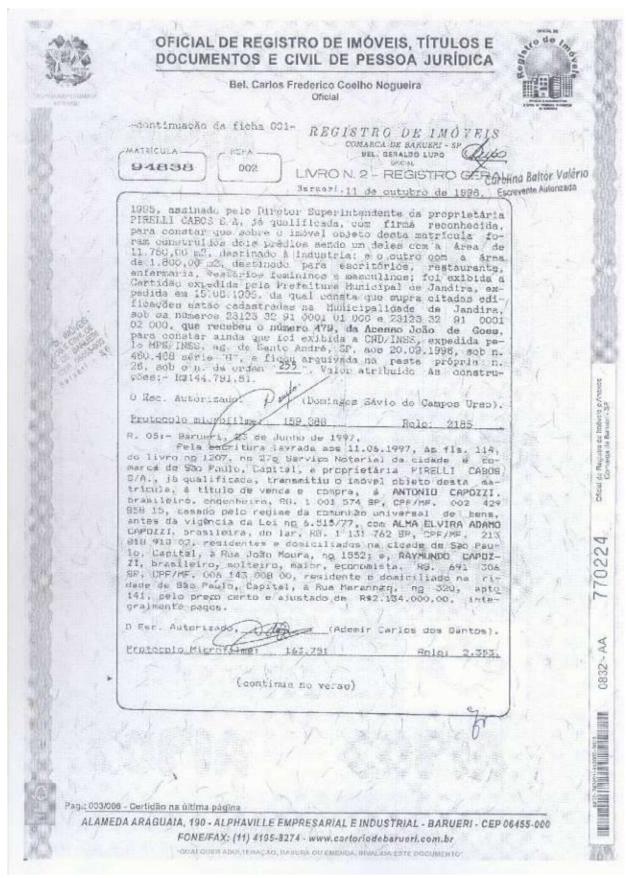




Tel: 55 11 3079-6944 - Fax: 55 11 3079-1409 - e-mail: info@engeval.com.br







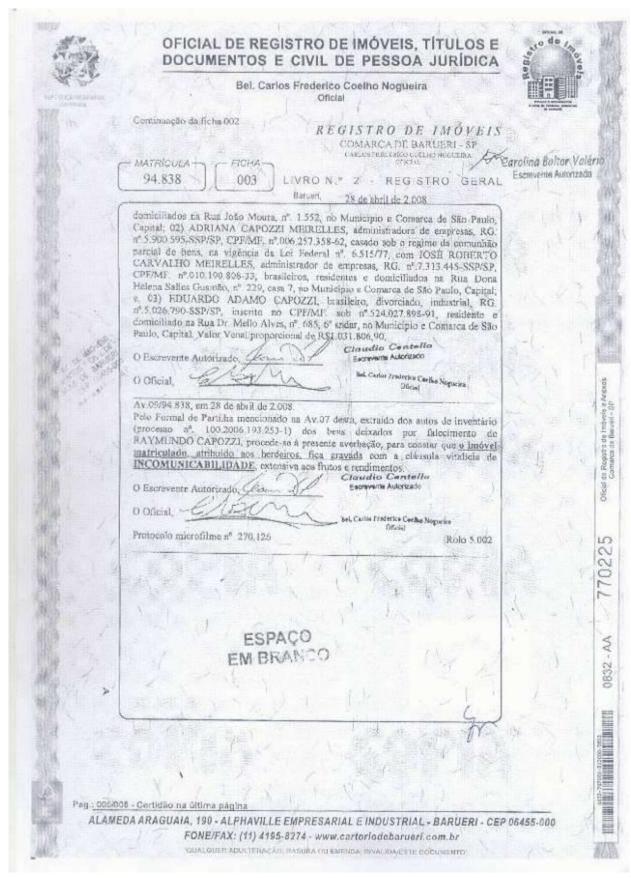






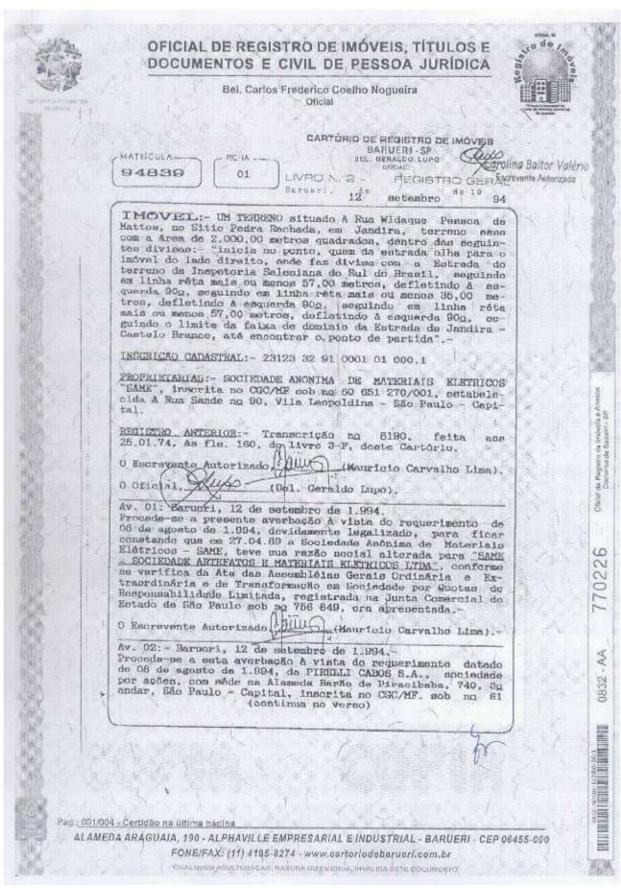






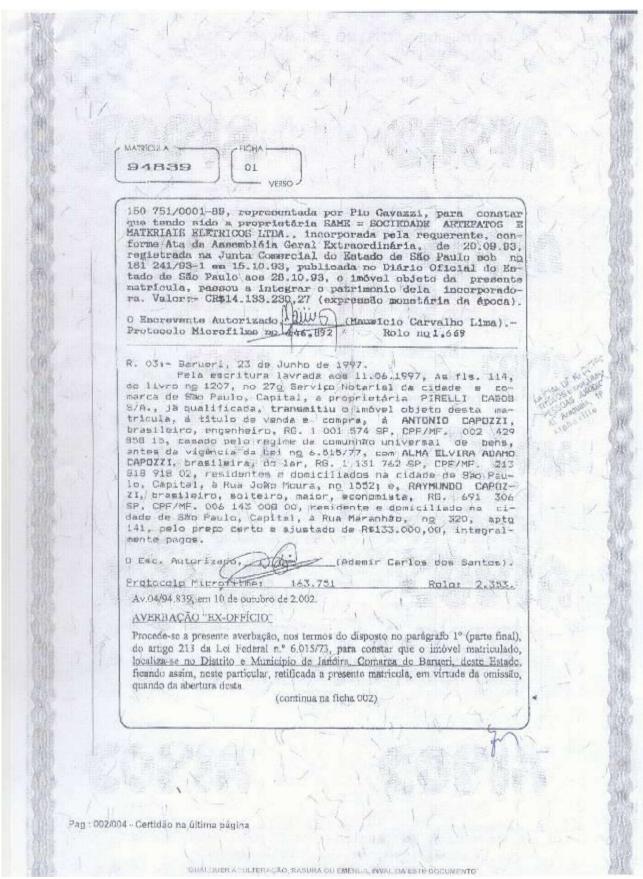






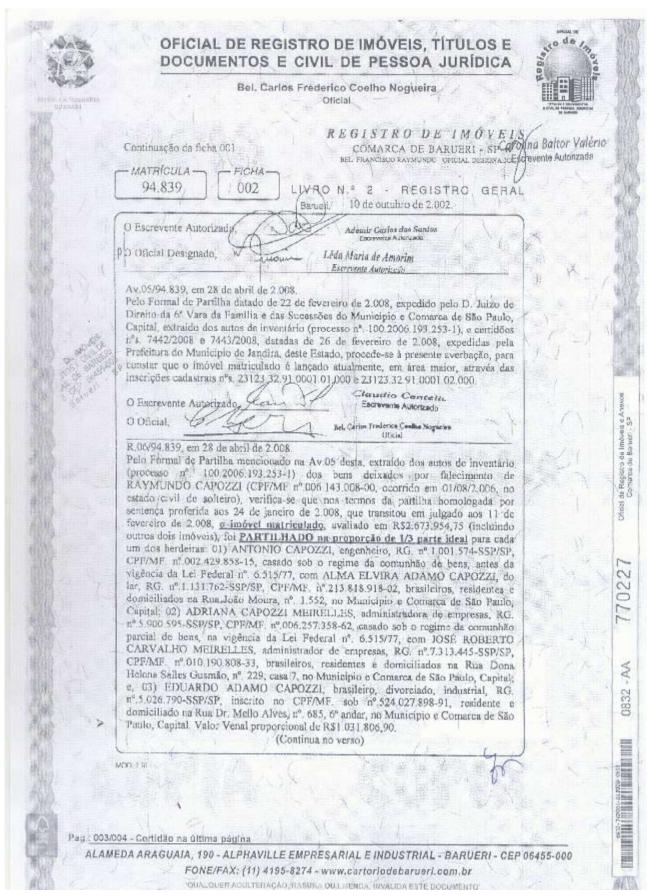






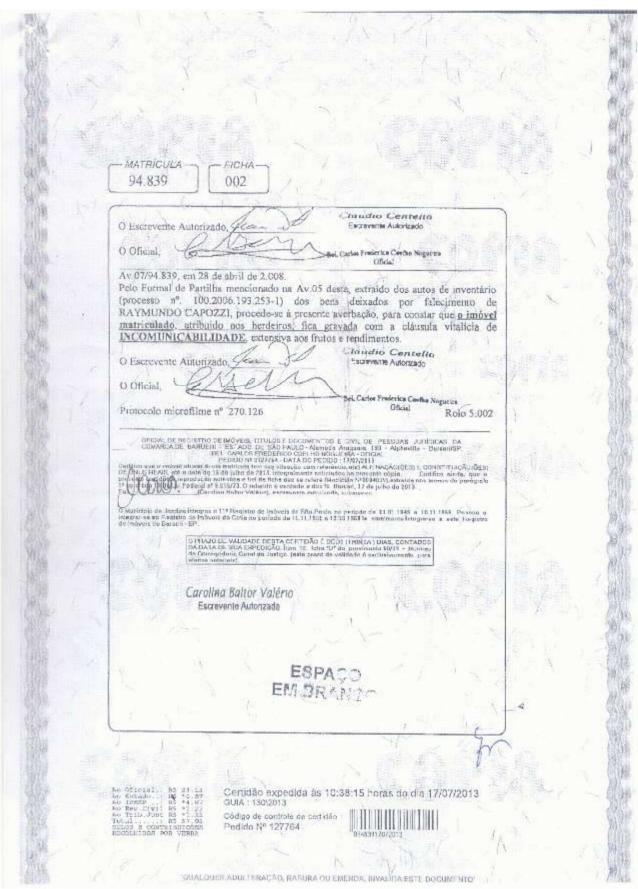






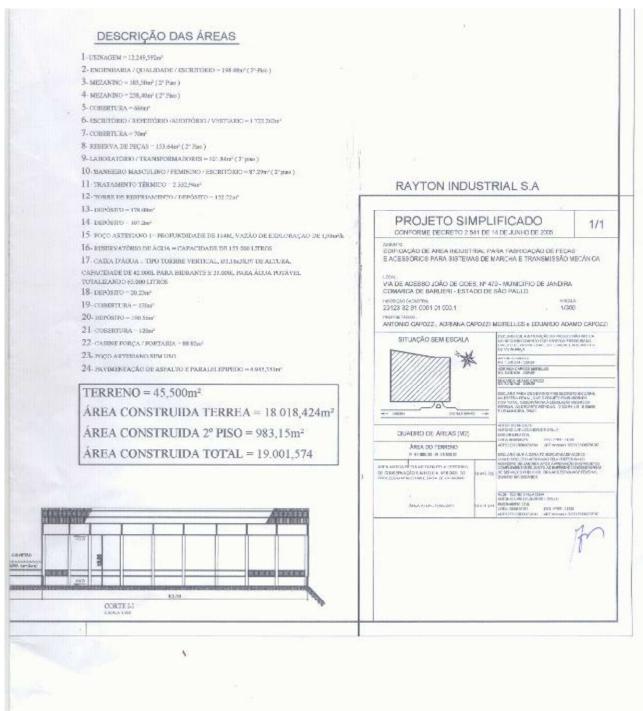












Laudo de Avaliação

Rayton Industrial S.A. Via de Acesso João de Góes, 479 - Sítio Pedra Rachada Jandira / SP

Rayton Industrial S.A.

Ref.: 24_37571_Rev01

Julho de 2024

Rua Libero Badaró, 377 8º Andar – Centro – 01009-000 São Paulo - SP contato@binswanger.com.br +55 11 2985.1101 www.binswangerbrazil.com.br





São Paulo, 31 de julho de 2024

Rayton Industrial S.A.

A/C

Eduardo Capozzi

REF: Imóvel industrial localizado na Via de Acesso João de Góes, 479 — Sítio Pedra Rachada — Jandira / SP

Atendendo à solicitação da RAYTON INDUSTRIAL S.A., a BINSWANGER BRAZIL efetuou a avaliação do imóvel em referência, determinando seu valor de mercado para venda na data-base julho de 2024.

No relatório anexo descrevemos a propriedade em estudo, bem como a metodologia utilizada para o cálculo dos valores.

Consideramos que, mediante a entrega deste relatório, os serviços objeto de nossa proposta encontram-se totalmente concluídos.

Agradecemos a oportunidade de elaborarmos este trabalho e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ISABELA DORA COSTA
MONASTERSKY:14400445895
MONASTERSKY:14400445895
Dados: 2024.07.31 11:39:50 -03'00'
Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS
BINSWANGER BRAZIL





ÁRIO	4
Introdução	5
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
EVENTOS SUBSEQUENTES	
DOCUMENTAÇÃO	7
CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	8
LOCALIZAÇÃO ENTORNOUSO E OCUPAÇÃO DO SOLO	9
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	12
QUADRO DE ÁREAS DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	
MERCADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO	23
METODOLOGIA EMPREGADA	24
CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL	26
VALOR DE MERCADO DE VENDA - MÉTODO COMPARATIVO CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA	
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO	30
DICE – MÉTODO COMPARATIVO – VENDA	31
O – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	35
	Introdução CONSIDERAÇÕES INICIAIS CONDIÇÕES LIMITANTES EVENTOS SUBSEQUENTES DOCUMENTAÇÃO LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO ENTORNO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL QUADRO DE ÁREAS DESCRIÇÃO DO IMÓVEL MERCADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO METODOLOGIA EMPREGADA CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL VALOR DE MERCADO DE VENDA - MÉTODO COMPARATIVO CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DICE — MÉTODO COMPARATIVO — VENDA



SUMÁRIO

INTERESSADO RAYTON INDUSTRIAL S.A.

PROPRIETÁRIO ANTONIO CAPOZZI E OUTROS

OCUPAÇÃO Imóvel Vago

OBJETIVO Valor de Mercado de Venda e Liquidação Forçada

FINALIDADE Determinação de Valor de Ativos

IDENTIFICAÇÃO Sítio Pedra Rachada

TIPOLOGIA Industrial / Logística - Galpão

OBJETO Endereço Via de Acesso João de Góes, 479

Bairro Sítio Pedra Rachada

Cidade/UF Jandira / SP

Área de Terreno 44.800,00 m² Área Construída 19.001,57 m²

DATA VISTORIA 19/07/2024 DATA BASE julho-24

ACOMPANHANTE Adriana Capozzi

Proprietário

CONCLUSÃO DE VALOR

VALOR VENDA	(Comparativo)	R\$ 49.235.000,00	Quarenta E Nove Milhões, Duzentos E Trinta E Cinco Mil Reais
LIQUIDAÇÃO FORÇADA		R\$ 34.172.000,00	Trinta E Quatro Milhões, Cento E Setenta E Dois Mil Reais

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

METODOLOGIA	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	GRAU DE PRECISÃO
Comparativo Direto de Venda:	Grau II	Grau III



1. INTRODUÇÃO

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Visando a atender ao objetivo solicitado, **realizamos vistoria do imóvel**, pesquisa do mercado imobiliário local e cálculo dos valores. Utilizamos, também, informações gerenciais verbais ou escritas, recebidas através da contratante.

Todas as dependências as quais foram possíveis o acesso, foram visitadas, entretanto, a inspeção e o levantamento foram predominantemente visuais.

1.2. CONDIÇÕES LIMITANTES

- ✓ Efetuamos análises e procedimentos por nós considerados adequados, contudo a Binswanger Brazil não se responsabiliza por informações fornecidas por terceiros e não será responsável, sob qualquer hipótese, por quaisquer danos ou perdas resultantes da omissão de informações por parte do contratante ou de terceiros consultados durante o desenvolvimento desta avaliação;
- ✓ Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como corretas;
- ✓ Os profissionais envolvidos neste trabalho não têm interesses financeiros nos bens aqui avaliados, caracterizando a sua independência;
- ✓ Os honorários cobrados não têm qualquer relação com os valores aqui avaliados;
- ✓ Esta avaliação considera a propriedade livre e desembaraçada de quaisquer ônus, reclamações e outros comprometimentos legais, e a inexistência de quaisquer problemas relacionados a passivos ambientais, bem como processos de desapropriação ou melhoramentos viários que venham a atingir a área;
- ✓ O objetivo deste trabalho não inclui investigação em documentos e registros da propriedade e não é responsabilidade da Binswanger Brazil, identificar ou corrigir eventuais deficiências na propriedade aqui avaliada, incluindo físicos, financeiros e ou legais. Assumimos que as medidas do imóvel, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente;

- Não foram consultados órgãos públicos nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel perante os mesmos;
- ✓ Não foram efetuadas medições de campo ou pesquisas de passivos ambientais no solo;
- √ Não foram analisadas as condições estruturais do imóvel, apenas identificamos e apontamos (se houver) avarias aparentes;
- √ Não foram avaliados máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, cultivos, semoventes ou
 quaisquer outros bens móveis que possam existir na propriedade;
- Os valores encontrados estão fixados em moeda corrente Real (R\$) e para a data base de seus cálculos;
- ✓ Essa avaliação não deve ser utilizada para qualquer outra finalidade que não a mencionada no "Sumário Executivo" deste relatório.
- O valor de avaliação considera que não haverá alteração das condições econômicas e de mercado entre a data de execução e entrega do laudo e a data-base da avaliação, assim como a propriedade se manterá nas condições em que se encontra hoje.

1.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Essa avaliação não reflete qualquer evento que possa ocorrer entre a data-base e a data deste relatório. A BINSWANGER BRAZIL não é obrigada a atualizar os valores deste relatório após a data de emissão.



2. DOCUMENTAÇÃO

Esta avaliação foi embasada nos seguintes documentos recebidos do contratante:

Matrícula

Número / Cartório: 072, 94.838, 94.839 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri / SP

Proprietário: Antonio Capozzi e outros

Área de Terreno: 44.800,00 m²

Área Construída: n/i

Último ato praticado: Av.20/72, Av.17/94.838 e 94.839 - 15/05/2019 - Cancelamento total da

indisponibilidade de bens

Data da última emissão: 23/08/2019

Observação: -

IPTU

Inscrição Cadastral: 23123-32-91-0001-02-000
Contribuinte: Antonio Capozzi e outros

Área de Terreno: 45.500,00 m² Área Construída: 16.114,80 m²

Ano de Exercício: 2024 Testada: n/i

Observação: Certidão valor venal

Plantas / Quadro de Áreas

Área de Terreno: 45.500,00 m² Área Construída: 19.001,57 m²

Data de Emissão: n/i

Alvará de Licença

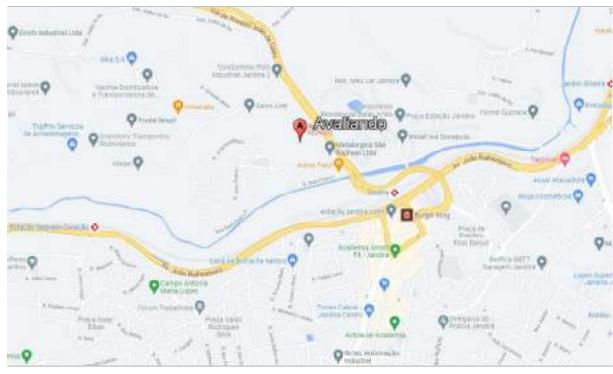
Área de Terreno: n/i

Área Construída: 18.447,74 m²
Data de Emissão: 04/06/2013

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1. LOCALIZAÇÃO

O mapa a seguir ilustra a localização do imóvel na região:



Mapa de Localização do Imóvel

Como pontos de referência, podemos citar que o imóvel está a cerca de:

- ✓ Frente para Via de Acesso João de Góes;
- √ 400 m da estação da CPTM Jandira;
- √ 600 m do centro comercial do município;
- √ 1,8 km da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280).



3.2. ENTORNO



Imagem Satélite

3.2.1. Descrição da região, entorno e acessos

Uso Predominante Local:	Misto
Densidade de Ocupação:	Horizontal - Alta
Padrão Econômico:	Médio-Baixo
Nível de Acesso:	Bom
Intensidade do Tráfego:	Médio
Área de Preservação (entorno):	Não
Polos Valorizantes:	Próximo de polo comercial / estação de trem
Polos Desvalorizantes:	Próximo à área de invasão
Vocação:	Comercial / Prestação de Serviços / Industrial / Logístico
Valorização Imobiliária:	Estável



3.2.2. Melhoramentos Urbanos e Serviços Comunitários

A seguir apresentamos infraestrutura urbana em um alcance de aproximadamente 1km do avaliado:

\checkmark	Abastecimento de água	\checkmark	Energia elétrica	√	Escolas
\checkmark	Cisterna / Poço Artesiano	√	Iluminação pública	\checkmark	Correio
\checkmark	Esgoto pluvial	√	Telefone	\checkmark	Posto policial
\checkmark	Esgoto sanitário	√	Fibra ótica	\checkmark	Serviços médicos
	Fossa	√	Arborização	\checkmark	Recreação e lazer
	Gás canalizado	√	Transporte público	\checkmark	Comércio local
\checkmark	Coleta de lixo		Aeroporto	\checkmark	Agências Bancárias
√	Pavimentação		Rodoviária	√	Shopping Center

FOTOS DE ACESSOS





Acesso Via João de Góes

Acesso Via João de Góes



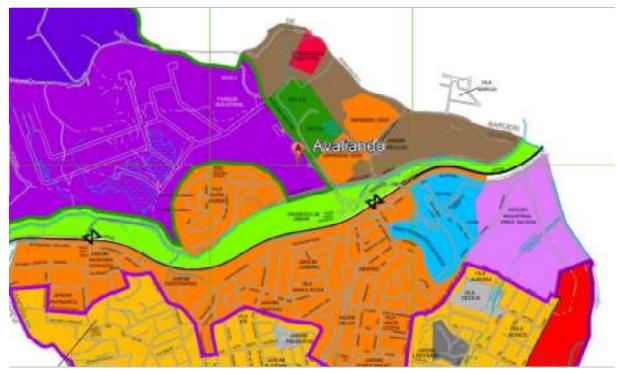


Rua Dom Pedro I

Rua Dom Pedro I

3.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Os parâmetros de zoneamento que incidem sobre o imóvel são relacionados a seguir:



Mapa de Zoneamento

Zoneamento		
Legislação		Lei nº 2.260, de 18 de Junho de 2019 - Disciplina o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Jandira / SP
Zona de Uso - Descrição		ZE-2 - Zona Empresarial 2
T.O. (Taxa de Ocupação)		0,70
C.A. (Coeficiente de	Básico	1,0
Aproveitamento)	Máximo	2,0
Gabarito		4 pavimentos
Lote Mínimo		500,00 m ²
Principais Usos Permitidos		Industrial, comercial e serviço
Principais Usos Vetados		Residencial
Outros		-

Nota: as informações acima foram obtidas através de consulta informal ao site e funcionários da Prefeitura. Para obtenção de dados precisos sobre zoneamento, uma consulta formal aos órgãos governamentais pertinentes deverá ser realizada, o que não faz parte do escopo do presente trabalho.

A presente avaliação trata do imóvel em sua configuração atual, conforme escopo, assumindo que a edificação existente está devidamente regularizada perante órgãos competentes.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1. QUADRO DE ÁREAS

O quadro de áreas a seguir foi extraído de documentação fornecida pelo cliente:

Documentos	Área de terreno (m²)	Área construída (m²)
Matrícula	44.800,00	n/i
IPTU	45.500,00	16.114,80
Planta	45.500,00	19.001,57
Alvará de Licença	n/i	18.447,74
ADOTADA EM CÁLCULO	44.800,00	19.001,57

n/i - não informado | n/a – não aplicável

Para efeito de cálculo, foi considerada a área terreno equivalente, conforme demostrado abaixo:

QUADRO DE ÁREAS - Matrículas

Descrição	Área Terreno (m²)
72	2.506,00
94.838	40.294,00
94.839	2.000,00
ÁREA TOTAL	44.800,00

4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel industrial com galpões de produção, tratamento térmico, administrativo e anexos, e atualmente encontra-se desocupado.

4.2.1. Terreno



Delimitação do Terreno

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO		
Testada Principal	250,00 m	
Formato	Irregular	
Quantidade de Frentes	2 (duas)	
Superfície / Consistência	Seca	
Topografia	Plana / Aclive acentuado	
Situação	No nível da rua / Acima do nível da rua	
Delimitação / Fechamento	Delimitado por cerca de alambrado com mourões de concreto / Divisas não delimitadas	

4.2.2. Construção

O croqui e planilha a seguir ilustram a disposição das edificações no terreno e características:



Croqui Esquemático do Imóvel

Item	BLOCO 1	
Divisões Internas:	Produção, escritórios, sanitários e apo	oio
Nº de Pavimentos	2 Pavimento (Térreo e mezanino)	
Pé Direito	3,50 m e 10,00 m	
Estrutura	Pré-moldado de concreto	
Cobertura	Pré-moldado de concreto	
	-	
Estrutura da Cobertura	Pré-moldado de concreto	
Fechamento	Telhas de fibrocimento	
Fachada	Telhas de fibrocimento	
	Massa corrida com pintura à latex	
Esquadrias e Vidros	Ferro	
Portas	Ferro	
Estado de Conservação	Entre regular e reparos simples	
Vícios de Construção	Não detectados visualmente	Alte.
Paredes Internas	Telhas de fibrocimento	
	Azulejo	
Piso	Concreto de alta resistência	
	Granilite	
Forro	Sem forro	
	Termoacústico	



Item	BLOCO 2
Divisões Internas:	Tratamento térmico, laboratório, transformadores e apoio
Nº de Pavimentos	1 Pavimento
Pé Direito	3,00 m e 11,00 m
Estrutura	Pré-moldado de concreto
Cobertura	Telhas metálicas
	-
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria de blocos de concreto
	Telhas galvanizadas
Fachada	Telhas galvanizadas
Esquadrias e Vidros	Ferro
Portas	Ferro
Estado de Conservação	Bom



Item	BLOCO 3
Divisões Internas:	Escritório, auditório, refeitório, cozinha e vestiários
Nº de Pavimentos	1 Pavimento
Pé Direito	3,50 m
Estrutura	Concreto
Cobertura	Telhas de fibrocimento
	-
Estrutura da Cobertura	Concreto
Fechamento	Alvenaria de tijolos cerâmicos
Fachada	Tijolos cerâmicos aparentes
	-
Esquadrias e Vidros	Alumínio
Portas	Alumínio
Estado de Conservação	Entre regular e reparos simples



Vícios de Construção Não detectados visualmente

Azulejo

Piso Tipo-eucatex

Granilite

Forro Gesso

Paredes Internas Massa corrida com pintura à latex

Termoacústico

Vícios de Construção Não detectados visualmente

Granilite
Forro Sem forro

Paredes Internas Massa corrida com pintura à latex
Telhas galvanizadas
Piso Concreto de alta resistência

Termoacústico



Item	BLOCO 4
Divisões Internas:	Portaria, sanitários e cabine de força
Nº de Pavimentos	1 Pavimento
Pé Direito	3,00 m
Estrutura	Concreto
Cobertura	Telhas de fibrocimento
	-
Estrutura da Cobertura	Concreto
Fechamento	Alvenaria de tijolos cerâmicos
Fachada	Tijolos cerâmicos aparentes
	-
Esquadrias e Vidros	Ferro
Portas	Madeira

Estado de ConservaçãoBomVícios de ConstruçãoNão detectados visualmenteParedes InternasMassa corrida com pintura à latex

Azulejo

Piso Granilite

Forro Termoacústico

_



		The second section is a second section of the second	the state of the s
Item	BLOCO 5		
Divisões Internas:	Depósito		
Nº de Pavimentos	1 Pavimento		
Pé Direito	4,50 m		
Estrutura	Metálica		
Cobertura	Telhas de fibrocimento		
	-		
Estrutura da Cobertura	Metálica		
Fechamento	Parcial telha de fibrocimento		
Fachada	-		
	-		
Esquadrias e Vidros	-		
Portas	-		THE RESERVE
Estado de Conservação	Bom		
Vícios de Construção	Não detectados visualmente	1 11/1	
Paredes Internas	Telhas de fibrocimento	200 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	

Piso Concreto

Forro Sem forro

Item	BLOCO 6
Divisões Internas:	Depósito
Nº de Pavimentos	1 Pavimento
Pé Direito	3,00 m
Estrutura	Concreto
Cobertura	Telhas de fibrocimento
	-
Estrutura da Cobertura	Concreto
Fechamento	Alvenaria
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
	-
Esquadrias e Vidros	-

Portas Ferro

Entre regular e reparos simples Estado de Conservação Vícios de Construção Não detectados visualmente

> Emboço e reboco com pintura à **Paredes Internas**

latex

Piso Concreto

Item BLOCO 7

Forro -



Divisões Internas:	Depósitos
Nº de Pavimentos	1 Pavimento
Pé Direito	3,50 m
Estrutura	Concreto
Cobertura	Telhas de fibrocimento
	-
Estrutura da Cobertura	Metálica
Fechamento	Alvenaria de blocos de concreto
Fachada	Emboço e reboco com pintura à latex
	-
Esquadrias e Vidros	-
Portas	Ferro
Estado de Conservação	Entre regular e reparos simples
Vícios de Construção	Não detectados visualmente
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à latex
	-
Piso	Concreto
	-
Forro	Sem forro





Item	BLOCO 8	
Divisões Internas:	Depósitos	
Nº de Pavimentos	1 Pavimento	
Pé Direito	3,50 m	
Estrutura	Concreto	
Cobertura	Laje impermeabilizada	
	-	
Estrutura da Cobertura	Concreto	
Fechamento	Alvenaria	
Fachada	Emboço e reboco sem pintura	
	-	
Esquadrias e Vidros	-	
Portas	Ferro	
Estado de Conservação	Entre regular e reparos simples	
Vícios de Construção	Não detectados visualmente	
Paredes Internas	Emboço e reboco com pintura à	THE PARTY NAMED IN COLUMN TO THE PARTY NAMED
	latex	
	-	
Piso	Concreto	
	-	
Forro	Laje aparente	

Especificações Técnicas

As informações a seguir foram observadas in loco e fornecidas durante a vistoria.

Tipo	Uso	
Sistema de Segurança e Controle de Acesso	- CFTV	
Sistema de Prevenção de Incêndio	 Sistema de incêndio interligado ao reservatório. Hidrantes e extintores; Alarme de incêndio. 	
Elétrica	Entrada de energia em alta tensão, com transformadores.	
Ar-Condicionado	Ar-condicionado tipo Split nos escritórios.	



4.2.3. Reportagem Fotográfica



Vista Geral - Entrada



Vista Geral - Pátio



Vista Geral - Portaria



Vista Geral - Portaria



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção



Vista Geral – Galpão / Produção Área incendiada



Vista Geral – Galpão / Produção Área incendiada



Vista Geral – Galpão / Tratamento Térmico



Vista Geral – Galpão / Tratamento Térmico





Vista Geral – Galpão / Tratamento Térmico



Vista Geral – Galpão / Tratamento Térmico



Vista Geral - Administração



Vista Geral – Administração Recepção



Vista Geral – Administração Circulação



Vista Geral – Administração Sala



Vista Geral – Administração Sala



Vista Geral – Administração Auditório





Vista Geral – Administração Refeitório



Vista Geral – Administração Cozinha



Vista Geral – Administração



Vista Geral – Administração Sanitário



Vista Geral – Terreno



Vista Geral – Terreno



Vista Geral – Terreno



Vista Geral – Terreno Próximo a área de invasão



5. MERCADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO

Dados Gerais do Município		Referências					
Jandira / SP		Capital do Estado	Brasil (média)				
Área Territorial [2020]	17,45 km²	1.521,11 km²	1.525,54 km²				
População [2022]	127.476 hab.	12.200.180 hab.	37.298 hab.				
PIB (R\$ mil) [2018]	R\$ 4.014.711,34	R\$ 714.683.362,46	R\$ 1.257.475,94				
PIB per Capita [2018]	R\$ 32.512,79	R\$ 58.691,90	R\$ 23.513,94				
IDH [2010]	0,760	0,805	0,659				
				(Fonte: IBGE)			

Características Gerais do	Mercado	Liquidez do Imóve	Liquidez do Imóvel			
Oferta Média		Para Locação	n/a Médio-Baixa Industrial/Logística/Comercial			
Demanda	Demanda Médio-Baixa					
Risco de Invasão Alta		Vocação				

Análise de SWOT					
Pontos Fortes:	Pontos Fracos:				
√ Boa Localização e Acesso.	✓ Má conservação;				
	✓ Alto risco de invasão;				
	✓ Zoneamento restritivo.				
Oportunidades:	Ameaças:				
✓ Possível alteração de zoneamento.	✓ Excesso de oferta na região;				
	✓ Revenda limitada a poucos investidores.				

6. METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia adotada para este trabalho fundamenta-se nos seguintes critérios e preceitos: **NBR 14653**; Parte 1 – Procedimentos Gerais; Parte 2 - Imóveis Urbanos e Parte 4 - Empreendimentos, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos publicadas pelo **IBAPE/SP** (Instituto Brasileiro e Avaliações e Perícias de Engenharia); Requisitos básicos do *Red Book*, estipulados pelo RICS (*Royal Institution of Chartered Surveyors*), da Grã Bretanha.

O avaliando teve seu valor de mercado obtido pelas seguintes metodologias:

	Metodologia	Valor Aferido
√	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado	Valor de Mercado de Venda

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

"Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra".

O método comparativo direto de dados de mercado consiste na apuração do valor de um imóvel por meio da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, em oferta ou recentemente transacionados, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidos no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos preços.

As características e atributos dos elementos pesquisados, que exerçam influência na formação do valor dos imóveis, são homogeneizados através de **Tratamento por Fatores** ou **Inferência Estatística**:

- A técnica de **Tratamento por Fatores** para determinação de valores de imóveis admite, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre as diferenças dos atributos específicos dos elementos da amostra e os seus respectivos preços.
- ✓ A técnica de **Inferência Estatística** consiste em partir de uma amostra coletada em pesquisa de mercado, contendo elementos comparáveis, para deduzir uma expressão algébrica que traduza a variação do valor do imóvel na região.

DEFINIÇÃO DE VALOR DE MERCADO

O valor de mercado livre pode ser definido pelo valor que acreditamos ser razoável para realizar a venda ou locação da propriedade na data da avaliação, sem cláusulas restritivas e com pagamento à vista, admitindo-se:

- √ um proprietário disposto a efetuar a transação;
- √ que, previamente à data da avaliação, tivesse havido um período razoável para realização do
 marketing apropriado, a fim de estabelecer um acordo sobre o preço e demais condições
 envolvidas para a efetiva conclusão da transação;
- √ que as condições de mercado, os níveis de valores e outras circunstâncias não tenham sofrido
 modificações entre a data da assinatura do contrato de compra e venda ou de locação
 previamente assumida e da efetiva conclusão da transação, ou seja, data da avaliação, e
- √ não considerando a possibilidade de uma oferta adicional, por parte de um comprador com

 "especial" interesse na propriedade em questão.

DEFINIÇÃO DE VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Este valor é muito utilizado por proprietários de imóveis que necessitam realizar uma venda rápida ou por empresas que costumam receber imóveis em dação de pagamento. De acordo com a NBR 14.653, parte 1, da ABNT, liquidação forçada é definido como: "Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado".

7. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

7.1. VALOR DE MERCADO DE VENDA - MÉTODO COMPARATIVO

Foi realizada pesquisa de mercado contemporânea à data base da avaliação com o objetivo de obter amostragem representativa de imóveis de características semelhantes na área de influência, visando a explicar o comportamento do mercado da região.

O nível de influência dos fatores utilizados foi baseado em estudos consagrados publicados e estão mencionados a seguir:

Fator oferta

A aplicação deste fator considera a margem de desconto em uma negociação de mercado.

Fator localização

Item de influência significativa no valor de um imóvel, ponderado não em simples distância medida em metros ou quilômetros e sim na proximidade de polos atrativos e/ou ocorrência de fator relevante. Foram ponderados por meio de dados publicados, como índice fiscal ou planta genérica de valores do município, ou em entrevistas com profissionais do mercado imobiliário.

Fator padrão

Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função do padrão construtivo de suas construções e benfeitorias. Utilizamos como base o estudo "Valores De Edificações De Imóveis Urbanos – 2017 (VEIU)" e o estudo "Índices de Unidades Padronizadas - 2019 (IUP)", elaborados pelo IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, que permite a comparação de edificações de padrões distintos, na aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

PADRÃO CONSTRUTIVO	INTERVALO DE VALORES					
Classificação	Min	Med	Max			
Galpão Econômico	0,518	0,609	0,700			
Galpão Simples	0,982	1,125	1,268			
Galpão Médio	1,368	1,659	1,871			
Galpão Superior	Acima de 1,872					



Fator depreciação (Idade x Estado de Conservação)

Considera a valorização ou desvalorização de preço de um imóvel em função de sua idade e estado de conservação, com base no critério de Ross Heidecke e IBAPE/SP.

Idade: As diferentes idades foram ponderadas por meio da relação entre os respectivos fatores indicados no critério consagrado de Ross-Heidecke, considerando a idade real ou estimada das construções e benfeitorias.

Estado de conservação: Considera estado aparente do imóvel e baseia-se no estudo de valores de edificações de imóveis urbanos, elaborado pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo). Foi estabelecido em razão das constatações em vistoria, das observações possíveis do estado aparente do sistema estrutural, de cobertura, hidráulico e elétrico, revestimentos, pesando seus custos para recuperação total, segundo a classificação do quadro a seguir:

Estado da Edificação	Referência	Depreciação
Nova	Α	0%
Entre nova e regular	В	0,32%
Regular	С	2,52%
Entre regular e necessitando de reparos simples	D	8,09%
Necessitando de reparos simples	Е	18,10%
Necessitando de reparos simples a importantes	F	33,20%
Necessitando de reparos importantes	G	52,60%
Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	Н	75,20%
Edificação sem valor	Ī	100%

Fator aproveitamento

Fator que considera a relação entre área construída e área de terreno, analisando o aproveitamento eficiente das construções no lote e, em caso de galpões industriais, a possibilidade de expansão das atividades, no caso de existência de excedente de terreno.



7.1.1. Valor de Mercado de Venda

ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS

Os valores de mercado indicados são resultado do tratamento dos dados coletados no mercado imobiliário local, conforme apresentado no Apêndice.

Toda a avaliação tem um intervalo de confiança mínimo e máximo. Neste caso, utilizamos o intervalo do campo de arbítrio, conforme apresentado a seguir:

Valores	mínimo	médio	máximo
Valor Unitário (R\$/m²)	2.202,43	2.591,10	2.979,76

Devido às características físicas do imóvel e localização, adotamos o valor **médio** como valor de mercado de venda.

O valor do imóvel será dado pela seguinte expressão:

V = Vu x A, onde:

Vu = Valor Unitário adotado	R\$ 2.591,10
A = Área Construída	19.001,57 m²
V = Valor Total	R\$ 49.234.978,39
VALOR TOTAL ARREDONDADO	R\$ 49.235.000.00

7.2. CÁLCULO DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Para determinar o valor do imóvel para liquidação forçada foi considerado um prazo de comercialização em meses e um desconto mínimo equivalente ao rendimento de uma aplicação financeira remunerada pelo CDI, conforme projeção Anbima, acrescido de uma taxa de risco.

O valor do imóvel será determinado por:

$$V_{LF} = \frac{V_{V}}{(1+(CDI + Risco))^{(meses/12)}}$$

O valor de venda do imóvel será dado pela seguinte expressão:

Onde:

V _V = Valor de Venda (R\$)	R\$ 49.235.000,00
CDI (projeção Anbima)	11,95% a.a.
Despesas fixas (IPTU, Manutenção, Segurança)	1,09% a.a.
Risco Adicional	2,27% a.a.
Taxa Total	15,73% a.a.
Nº de meses	30
V _{LF} = Valor de Venda Forçada	R\$ 34.172.146,44
VALOR DE VENDA FORCADA ARREDONDADO	R\$ 34.172.000.00



8. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

De acordo com nossas análises e premissas aqui apresentadas, concluímos os seguintes valores do imóvel em referência:

VALOR VENDA	(Comparativo)	R\$ 49.235.000,00	Quarenta E Nove Milhões, Duzentos E Trinta E Cinco Mil Reais
LIQUIDAÇÃO FORÇADA		R\$ 34.172.000,00	Trinta E Quatro Milhões, Cento E Setenta E Dois Mil Reais

Binswanger Brazil CREA: 494866

ISABELA DORA COSTA MONASTERSKY:14400445895 Dados: 2024.07.31 11:40:12 -03'00'

Assinado de forma digital por ISABELA DORA

Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS Diretora de Consultoria e Avaliações

CREA: 506.007.193-1





APÊNDICE - MÉTODO COMPARATIVO - VENDA

Pesquisa

				Áreas		Construções			Contato	
Item	Endereço	Índice Local	Área de Terreno	Área Construída	ldade Estimada	Vida Útil	EC Estado de conservação	Padrão (IBAPE)	Imobiliária	Telefone
Aval.	Via de Acesso João de Goes, 479	100	44.800,00 m²	19.001,57 m²	30 anos	80 anos	e - reparos simples	galpão médio	-	-
1	Estrada Velha de Itu, 999	100	19.000,00 m²	11.000,00 m²	15 anos	80 anos	c - regular	galpão superior	Rose Lopes - corretora	(11) 99755-0016
2	Via de Acesso João de Góes	105	25.418,11 m²	7.404,68 m²	15 anos	80 anos	c - regular	galpão superior	Rodrigo Forja - corretor	(11) 94767-9650
3	Via de Acesso João de Góes	100	24.890,00 m ²	8.177,64 m²	20 anos	80 anos	c - regular	galpão médio	JRS Alphaville	(11) 99897-8606
4	Rod. Cel. PM Nelson Tranchesi	95	30.000,00 m²	21.500,00 m²	15 anos	80 anos	c - regular	galpão médio (+)	Gold Ville Empreendimentos	(11) 94006-1001
5	Estrada Velha de Itu, 1045	100	31.000,00 m²	17.050,00 m²	2 anos	80 anos	a - novo	galpão superior	SiiLA	-

Cálculo

		Valores			Homogeneização (Fatores)					
ltem	Área Construída	Total	Fator oferta	Unitário com fator oferta	Localização	Padrão	Depreciação	Aproveita mento	Fator final	Unitário Homogeneizado
Aval.	-	-	-	-	ок	ок	ок	ок		
1	11.000,00 m²	R\$ 48.000.000,00	0,90	R\$ 3.927,27/m²	1,000	0,909	0,815	1,040	0,763	R\$ 2.998,19/m²
2	7.404,68 m²	R\$ 30.000.000,00	0,90	R\$ 3.646,34/m²	0,990	0,909	0,815	0,954	0,668	R\$ 2.437,12/m²
3	8.177,64 m²	R\$ 30.000.000,00	0,90	R\$ 3.301,69/m²	1,000	1,000	0,840	0,938	0,778	R\$ 2.568,87/m²
4	21.500,00 m²	R\$ 70.000.000,00	0,90	R\$ 2.930,23/m²	1,011	0,909	0,815	1,068	0,802	R\$ 2.351,33/m²
- 5	17 050 00 m²	R\$ 60 658 633 93	1.00	R\$ 3 557 69/m²	1 000	0 909	0.755	1.067	0.731	R\$ 2 599 97/m²

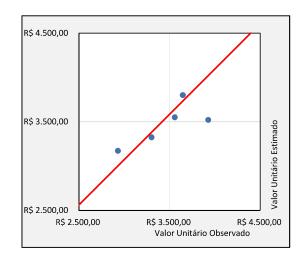


Homogeneização (Fatores)

Intervalo de confiança		Situação paradigma		
Número de amostras:	5	Área Construída	19.001,57 m²	
Graus de liberdade:	4	Idade:	30 anos	
tc (tabelado):	1,533	Vida útil:	80 anos	
Amplitude:	R\$ 341,11/m²	Padrão:	galpão médio	
		Conservação:	e - reparos simples	
Limite inferior:	R\$ 2.420,54/m²			
Média:	R\$ 2.591,10/m²	Média Saneada		
Limite superior:	R\$ 2.761,65/m²	Limite inferior (-30%):	R\$ 1.813,77/m²	
		Média:	R\$ 2.591,10/m²	
Intervalo - Elem	entos utilizados	Limite superior (+30%):	R\$ 3.368,43/m²	
Valor mínimo:	R\$ 2.351,33/m²	_		
Valor máximo:	R\$ 2.998,19/m²			



Campo de arbítrio	Paradigma	Avaliando
Limite inferior:	R\$ 2.202,43/m²	R\$ 2.202,43/m²
Média:	R\$ 2.591,10/m²	R\$ 2.591,10/m²
Limite superior:	R\$ 2.979.76/m²	R\$ 2.979.76/m²



Especificação da Avaliação

ABNT NBR 14653 -2 (Imóveis Urbanos)

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

		Grau							
Item	Descrição	III		ntos 3)	II		ntos 2)	I	Ponto (1)
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	3	J	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2		Adoção de situação paradigma	1
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	3		5	2	√	3	1
3	ldentificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	3	V	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2		Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	1
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	3		0,50 a 2,00	2	✓	0,40 a 2,50*	1

^{*} No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Pontuação	10

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	ltens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	Graus		
	Ш	II	1
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em	≤30%	≤ 40%	≤ 50%

^{*} Nota: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:	Grau II	GRAU DE PRECISÃO:	Grau III
------------------------	---------	-------------------	----------



Elementos Comparativos



Mapa de Localização







Elemento 1

Elemento 2

Elemento 3





Elemento 4

Elemento 5



ANEXO - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Oficial:

FICHA 001 LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIRE

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO ORGAL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barusri, 13 de Janeiro IMOVIL:- Terreno urbano, situado no distrito de Jandira, com a área de 2.506,00 metros quadrados, com as seguin tes di sas e confrontações:... com frente para a estrada que vai migar Jandira à via Castelo Branco, começando num / inha perpendicular à estaca 20 do DR., situada no limite da laixa de domínio da estrada, seguindo a direção / de Jandira a via Castelo Branco ao longo da faixa de domí-/ nio até o pon onde faz divisa com o imóvel da Emspeteria/ Salesiana do Sua do Brasil; dei deflete a esquerda 78,15 graus, seguindo 🐚 a distância de mais ou menos de 24,00 metros, fazendo divia com terreno de terceiros; deflete nova mente à esquerda 7515 graus, seguindo numa distância de mais ou menos de 69, 😭 ms., fazando divisa com terreno de 🗕 terceiros; deflete not mente à esquerda 116,30 graus, se- / guindo uma distância de mais ou menos 58.00 metros, fasendo divisa com terrano de temeiros,e, por fim deflete à esquer da 90 graus, seguindo de insate para a estrada à faixa de / domínio, fechando a área no conto inicial de partida .- PRO PRIETARIOS: MELHORAMENTOS DE ANDIRA LIDA., Sociedade Comercial, com séde em Jandira, à Pela Aniélo Gragnano, nºl-A. / inscritano CCC. sob nº 44.895.50 /OCI .- TITULO ACCIDITIVO: Transcrição nº 11.335, deste Cartimio .- O Bec: (A) ZILDA CAMI LO RAMALHO p Oficial: (a) G. LUPO.

REGISTRO.Nº OL-Mat.72- Barueri, 13 de meiro de 1976.
TRANSMITENTE: MELHORAMEN S DE JANDIRA LIMITADA., sociedade comercial, com séde em Jadira à Praça Ani
elo Gragnano, la, inscrita no OGC, sob nº 4. 895.589/OOL.- /
ADQUIRENTE: SOCIEDADE ANONIMA DE MATERIAIS : STRICOS "SAME"
estabelecida à rua Sande, nº 90, Vila Leopoldi a, São Paulo,/
inscrita no CGC. sob nº 60.651.270/OOOL-94.- T. ULC: Venda/
e Compra.- FORMA: escritura de 29.9.1975, fls.9. 95, do livro 19, no Tabelionato do distrito de Jandira, di , de Jar
dim Silveira.-VALOR: Cr\$ 47.614,00.- O Esc:(a) ZILL CAMILO
RAMALHO.- O Oficial:(a) G.LUPO.-Esc.\$ 230,00.-Est:\$ 1,00 /
Ap.\$34,50:-Oria 576.-O Oficial:

Av. 02, em 00 de Janeiro de 1992 -- Procede-se a presente av

Visualização disponibilizada pela Central Regulradires de Indivesjavaw regulradires degitr) Visualizado em 23/68/2016 16:11:40

372 COL VERSO

bação para constar que, esta matricula e seus atos foram reconstituídos o trasladados para o sistema de ficha, nesta data.-

o orieral

Av. 03 Barueri, 12 de setembro de 1.994.

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta atrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Jadira, em maior área sob no 23123 32 91 0001 01 000.1

O Escrevente Autor zado, (Mauricio Carvalho Lima).

Av. 04: Barueri, 12 - setembro de 1.994.

Procede se a presente verbação à vista do requerimento de 08 de agosto de 1.994, 'evidamente legalizado, para ficar constando que em 27.04. La Sociedade Anônima de Materiais Elétricos - SAME, teve su razão social alterada para "SAME = SOCIEDADE ARTEFATOS E M. WRIAIS ELETRICOS LTDA", conforme se verifica da Ata das Asse bléias Gerais Ordinária e Extraordinária e de Transforma To em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, re, strada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no 756 49, ora apresentada.-

O Escrevente Autorizado Amuricio Carvalho Lima) .-

Av. 05:- Barueri, 12 de metembro de 1.994.-Procede-se a esta averbação à vista n requerimento de 08 de agosto de 1.994, da PIRELLI 808 S.A., sociedade por ações, com séde na Alameda Barão de Piracibaba, andar, São Paulo - Capital, inscrita no GC/MF. nob 150 751/0001-89, representada por Pio Gav para constar que tendo sido a proprietária SAME = SOCIE ADE ARTEPATOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA., incorporada Ata da Assembléia Goral 20.09.93, registrada na Junta Comercial do Re ado San Paulo sob no 161 241/93-1 em 15.10.93, publicado no Diario Oficial do Katado de São Paulo aos 28.10.93, o 1 to de presente matricula, passou a integrar o itris dela incorporadora. Valdr: CRE7.361.531.19 (expre. 80 netária da época).

O Escrevente Autorizado Protocolo Microfilme no 146.892

(Hauricio Carvalho Li a).-

(continue ne fiche 002)

Vausicação disponisticada peix Central Registratures de Próveis/avex registratures org bry-Visualizado em 23/06/2015 16:11:40



-continuação da ficha 01-

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL GERALDO LUPO

MATRÍCULA— 072

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERA Barueri, 23 de Junho de 1997.

Barueri, 23 de Junho de 1997. Pela escriture lavrada aos 11.06.1997. as fls. ng 1207, no 27g Servico Notarial da cidade marca de Gao Paulo, Capital, a proprietária PIRELLI S/A., ja malificada, **transmiti**u o imóvel objeto desta atitulo de vende e compra, A ANTONIO CAPOZZI. brasileiro, @ngenheiro, RG. 1 001 574 SP. CFF/MF. 429 858 15, casaco pelo regime da comunhão universal bens. antes de vigendia da Lei no 6.515/77, com ALMA ELVIRA CAPOZZI, brasilira, do lar, RG. 1 131 762 SP, CPF/MF. 818 918 02, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, a Rule, logo Moura, ng 1552; e, RAYMUNDO CAPOZ-ZI, brasileiro, solpiro, maior, economista, 306 RG. 691 SP, CPF/MF, 006 143 08 00, residente e domiciliado na dade de São Paulo, Calital, à Rua Maranhão, no 320, apto 141, pelo preco certo ajustado de R\$133.000,00, integral-

O Esc. Autorizada,

_(Ademir Carlos dos Santos).

Protocolo Microfilmen

mente pagos.

163 751

Rolot 2.353.

Av.07/72, em 28 de abril de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos de clinea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que a Trans. ¿ão nº 11.335, desta Serventia, foi feita em 14/08/1.975, a qual figura como título aquatitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abe ara desta, que neste particular, fica suprida e retificada.

O Escrevente Autorizado

Claus o Centella Escren a Autorizado

Bel. Carlos Fracio e Ceelles Nogueses

O Oficial,

>

Av.08/72, em 28 de abril de 2.008.

Pelo Formal de Partilha datado de 22 de fevereiro de 2.008, expedido clo D. Juizo de Direito da 6º Vara da Familia e das Sucessões do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de inventário (processo nº. 100.2006.193.253-), e certidões nºs. 7442/2008 e 7443/2008, datadas de 26 de fevereiro de 2.008, expedidas pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, procede-se à presente averba o, para constar que o imóvel matriculado e lançado atualmente, em área maior, atra a das inscrições cadastrais nºs. 23123.32.91.0001.01.000 e 23123.32.91.0001.02.000.

(Continua no verso)

Vaustzagân exponentizata pela Central Registratores de Indivençava registratores logiony Vaustizato en 2000/2019 16.11.40

072 FICHA - 002

O Escreve tte Autorizado,

Claudio Centella Escevette Autolizado

O Oficial,

Rel. Carlos Frederico Coelho Noparios Official

R.09/72, em 28 d shril de 2.008.

Pelo Formal de Pa Tha mencionado na Av.08 desta, extraido dos autos de inventário (processo nº 100@006.193.253-1) dos bens deixados por falecimento de RAYMUNDO CAPO (CPF/MF nº 006 143 008-00, ocorrido em 01/08/2 006, no estado civil de solteiro verifica-se que nos termos da partilha homologada por sentença proferida aos 24@e janeiro de 2.008, que transitou em julgado aos 11 de fevereiro de 2.008, o imóv matriculado, avaliado em R\$2.673.954,75 (incluindo outros dois imóveis), foi PAR LHADO na proporção de 1/3 parte ideal para cada um dos herdeiras: 01) ANTONIA CAPOZZI, engenheiro, RG nº 1.001.574-SSP/SP, CPF/MF. nº.002.429.858-15, casso sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/7 com ALMA ELVIRA ADAMO CAPOZZI, do lar, RG. nº.1.131.762-SSP/SP, CPF/No. nº.213.818.918-02, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Moura, nº. 1952, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, 02) ADRIANA CAPOZZI MEDELLES, administradora de empresas, RG. nº.5.900.595-SSP/SP, CPF/MF. nº.006.257.308-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federa nº. 6.515/77, com JOSÉ ROBERTO CARVALHO MEIRELLES, administrador de mpresas, RG. nº.7.313.445-SSP/SP, CPF/MF. nº 010.190.808-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dona Helena Salles Gusmão, nº. 229, casa 7, no Município. Comarca de São Paulo, Capital; e, 93) EDUARDO ADAMO CAPOZZI, brasileiro divorciado, industrial, RG. nº.5.026.790-SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 24.027.898-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Mello Alves, nº. 685, 6º andar, no micipio e Comarca de São Paulo, Capital. Valor Venal propoggional de R\$1.031.806,90%

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello

O Oficial

Sel. Carlos Fraderico Com. Nogueira

Official

Av. 10/72, em 28 de abril de 2.008.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.08 desta, extraído dos autos conventário (processo nº. 100.2006.193.253-1) dos bens deixados por falecio into de RAYMUNDO CAPOZZI, procede-se à presente averbação, para constar que provede matriculado, atribuido aos herdeiros fica gravada com a cláusula vitalida de (Continua na ficha 003)

Vasualização disportolizado pelo Central Registradores de Intoves (www.registradores.org.br)-Vasualizado em: 25/08/2019 10:11:40



Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

ATRÍCULA – 072 - FICHA-003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

28 de abril de 2,008.

INCOM. NICABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos.

O Escrevente utorizado, S

Claudio Centella Escrevenie Autorizado

O Oficial,

Protocolo microfilme 270.126

L Carlos Frederico Caetho Nogueira Oficial

Rolo 5.002

Av.11/72, em 15 de dezemb de 2.015.

Procede-se esta averbação, no 'ermos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, par. constar que a <u>partilha</u> consubstanciada no R.09 desta, <u>refere-se a metade ideal, ou seja 50% do imóvel matriculado</u>, e não como constou, no citado registro, que fica, neste pricular, retificado; estando o Formal de Partilha que deu suporte aquele registro micro, mado nesta Serventia sob nº 270,126, no rolo nº 5.002.

O Escrevente Autorizado,

Claydio Centella Escrevente Autorizado

Av. 12/72, em 17 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 3 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiço do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, de Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014. pelo Oficio nº 229/2015, expedido pela Seção de Dissídios Coletivos do TRT -Região, datado de 09 de dezembro de 2015, expedido pela Secretaria de Dissídio Coletivos da Justiça do Trabalho - 2º Região, extraído do processo TRT DCG nº 10c 662-78,2015,5.02,0000 PJE, requerida por RAYTON INDUSTRIAL S/A, CNPJMF. 760.419.744/0001-77. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO, CNPJ/MF. nº 62.248.620/0001-00, , para constar que, i decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de EDUAR O ADAMO CAPOZZI; ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES e ANTONIO CI qualificados.

O Escrevente Autorizado,

lavíana Marques de Oliveira Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 401.773

Rolo 6.8

Av. 13/72, em 20 de janeiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do (Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóvels/www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/08/2019 16:11:40

72 FICHA 003

Provimenta nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibiliza no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pelo Oficio nº 003/2016, expedido pela eção de Dissidios Coletivos do TRT – 2º Região, datado de 11 de janeiro de 2016, pedido pela Secretaria de Dissidios Coletivos da Justiça do Trabalho – 2º Região, extr. do do processo TRT DCG nº 1001662-78.2015.5 02 0000 – PJE, requerida por RAYT. N INDUSTRIAL S/A, CNPJMF. Nº 60.419.744/0001-77, contra SINDICATO DOS T. ABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE M. TERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO, CNPJ/MF. nº 62.248.629/0001-00, pa constar que, foi determinado o cancelamento total da indisponibilidade de bens, constante da Av.12, desta matrícula, em nome de EDUARDO ADAMO CA OZZI; ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES e ANTONIO CAPOZZI, já qualitandos.

O Escrevente Autorizado Suu s

Sonia Maria Felegrini Ribelro Escreverre Autorizada

Protocolo microfilme nº 403.113

Rolo 6.878

Av. 14/72, em 31 de março de 2.017

Procede-se esta averbação, nos termos do dispu- o no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG, n. 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São P. lo, Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofic. Cível Central da Cornarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estada de São Paulo, emanada do processo nº 1000084042016, extraida do Portal da Centra. le Indisponibilidade em 28 de março de 2.017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 20170 2816.00261454-IA-021), para constar que, foi decretada a/indisponibilidade de bens la patrimônio em nome de ANTONIO CAPOZZI, CPE/NII. nº 002.429.858-15.

O Escrevente Autorizado

Laiza Cristina Bernardo

Protocolo microfilme nº 424.553

Rolo7,174

Av. 15/72, em 12 de junho de 2.017

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da su seção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG, nº 58/89 - Normas de Serviço e E Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Provimento CG nº 39/2014, e 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 3 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Oficio Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraida do processo (Continua na ficha 904)

ValuativaŠe disconstituate pera Central Regionatores de Indonesia regionatores sira bri Valuativato em 23/88/2015 18:11 20



REGISTRO DE IMÓ

COMARCA DE BARUERI - SP

CARRADA TRETROBUCO COLLUTO NOCARDITA OF K TAIL

IS TO CONSELVO HACCINAL DE JUSTIÇA 12067-6

2 - REGISTRO GERA de junho de 2017. LIVRO N

Barueri

nº 100008 42016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.2816.00261454-IA-021). e respectiva Ordem de Cancelamento Total (Protocolo de Cancelamento nº 201706.0516.0299060-TA-480), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidad em 05 de junho de 2017, para constar que foi determinado o CANCELAMEN D TOTAL da indisponibilidade de bens, constante da Av.14, destu matrícula, em ome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF nº 002 429 858-15

O Escrevente Autorizado

alza Cristine Bornardo

Protocolo microfilme nº 42a

Rolo 7.222

Av. 16/072, em 19 de outubro de 017

Pelo requerimento subscrito no minicípio de Bebedouro, deste Estado, aos 12 de setembro de 2017, formulado pela en guente, instruído com a Certidão Judicial datada de 29 de maio de 2017, expedida pele. Juizo de Direito da 23º Vara Cível do Foro Central Civel da Comarca de São Paulo Capital, foi autorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Primesso Civil, para constar que foi distribuida no dia 18 de abril de 2016 e admitida en 19 de abril de 2016, sob nº 1038453-82.2016.8.26.0100, no r. Juizo, uma Ação Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, requerida pelo ITAL UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 (exequente), contra ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF 002.429.858-15; EDUARDO ADAMO CAPOZ CPF/MF nº 524 027 898-91 (executados), cujo valorida causa é de \$\$390

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 436,299

Rolo 7.312

Av.17/72, em 23 de abril de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Juston do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Concelho Nacional de Justica, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para consor que pela Ordem Judicial da 1º Vara Civel do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de sustiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10000831920162 60299, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de abril de 20 k sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1612.00488430-1A-021, foi decreta indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ANTONIO CAPOZA CPF/MF nº 002.429.858-15

O Escrevente Autorizado, hunhunnuntis-

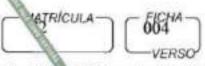
Fabiana Ferreira Sa Escrevente Autorta

Protocolo microfilme nº 445.507

(Continua no verso)

Rolo 7.435

Viviatziglio disponsitizata pela Centra Registratives de Prôves (www.registratives.org.ors/Visiatzado em 23/08/2015 16.11-aŭ



Av. 18/72, n 03 de outubro de 2.018.

Procede-se i presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capitulo X das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Promento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1 Vara Civel do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo expedida nos autos do processo nº 10017925520178260299, veiculada através do Por 1 da Central de Indisponibilidade em 26 de setembro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2616.00613494-IA-220, foi decretada a Indisponibilidade de bei do patrimônio em nome de ANTONIO CAPOZZI. CPF/MF nº 002.429.858-15.

O Escrevente Autorizado, flereja cunto-

Febiana Ferreira Santo

Protocolo microfilme nº 455.832

Rolo 7.547

Av. 19/72, em 15 de maio de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos o item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Co egedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conseiho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Cível do Foro de Barueri P - 1JSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do proces nº 10017925520178260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade ce 30 de abril de 2019, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 2015, 4 3012 00784488-TA-880, foi determinado o CANCELAMENTO TOTAL da inc. ponibilidade de bens, objeto da Av.18 desta, em nome de ANTONIO CAPOZZI, C. F/MP nº 002 429 858-

O Escrevente Autorizado, dunțui (Lufe)

Fabiana Ferreira Santa Escrivante Autorizado

Protocolo microfilme nº 467.334

Rolo 7,694

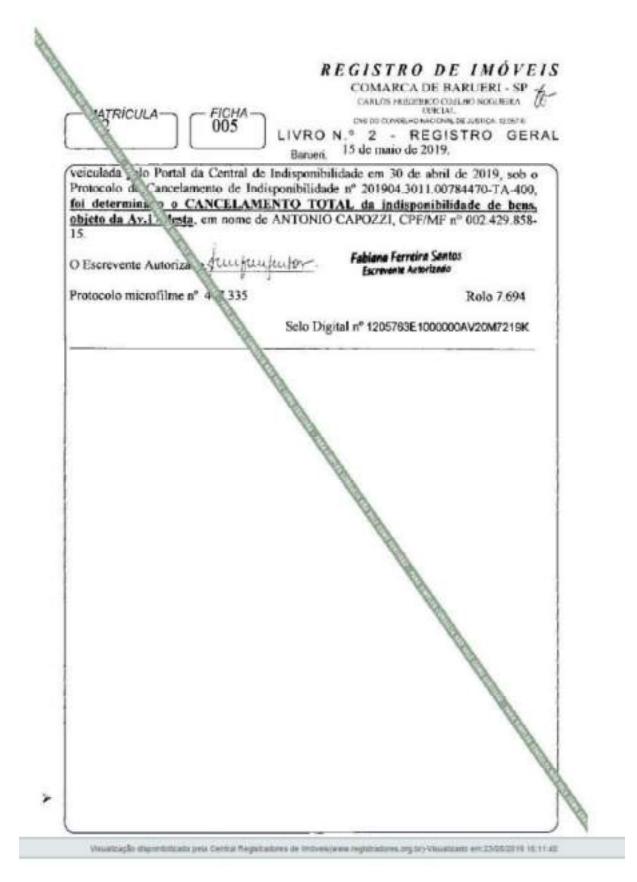
Selo Digital nº 1205763E1000000AV1 17219D

Av. 20/72, em 15 de maio de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção V, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Cível do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10000831920168260299, (Continua na ficha 005)

Visualização disporbilizada pela Central Registratores de Indivençiena registratores orgitry-visualizado en 2006/2019 (d. 1 List





94

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEJS

BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

setembro

LIVRO N. 2 Barueri, 12ª

FICHA

01

1838

REGISTRO GERAL 19 de

- UM TERRENO com a área 40.294,00 de quadraces, SITIO PEDRA RACHADA, Estrada Velha de em dentro das seguintes divisas e confrontações: área faz rente e divisa para a Estrada que vai ligar Jandira à Via Castelo Branco, começando num ponto linha em perpendicultà à estaca 30 do DER. limite da faixa de nio, da Estrila e distante do eixo central da estrada onde faz divis, seguindo a estaca em direção Branco, muma di tância de mais ou menos 40,00 seguindo a estaca em direção à Via Castelo deflete à esquer n 900, seguindo numa distância de 174,00 metros em linha rata, fazendo divisa com terras da Inspetoria Salesiana do Sal do Brasil, deflete novamente à esquer-da 90o seguindo 61. metros em linha reta, fazendo divisa com a Inspetoria Sale iana do Sul do Brasil; deflete à reita 7,20 graus, seguando muma distância de 190,00 em linha reta, fazendo ivisa com terrenos de terce dai defléte à esquerda 9 20 graus seguindo numa dis de 140,00 metros, fazendo livisa com Melhoramentos de terceiros: distância dira Ltda., deflete à dire a 75,15 graus, seguindo mais ou menos 24,00 metros até atinor a divisa com a faixa do DER. fazendo divisa com Helhoras ntos de Jandira Ltda., deflete à esquerda 101,45 graus, se uindo a faixa do limite dominio da Estrada que liga Jan ira à Via Castelo Branco, até encontrar o limite de proprietade de Umberto deflete à esquerda 90º seguindo el linha reta mais ou menos 57,00 metros, deflete à direita 90 seguindo numa distancia de 35,00 metros, deflete à direi a 900, seguindo em linha réta mais ou menos 57,00 metros a 5 divisa atingir A com o DER; deflete à esquerda 900 segu ado a faixa de limi-

INSCRICAO CADASTRAL: - 23123 32 91 0001 01 00.1

PROPRIETARIAS: - SOCIEDADE ANONIMA DE MATERAIS ELETRICOS "SAME", inscrita no CGC/MF sob no 60 651 270/01, estabelecida à Rua Sande no 90, Vila Leopoldina - São aulo - Capital.

te de dominio da Estrada até atingiro pato de partida.-

ANTERIOR: - Transcrição feta no 8217. 805 31.01.74, As fls. 168, livro 3-F, deste Cartório

O Escrevente

Mauricio Carvalho

0 Ofic

Geraldo Lupo).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis/www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/08/2019 15:58:52

E 1838 (FICHA OI VERSO)

Av. 01 Barueri, 12 de setembro de 1.994.
Procede se a presente averbação à vista do requerimento de 08 de agosto de 1.994, devidamente legalizado, para ficar constando que em 27.04.89 a Sociedade Anônima de Materiais Elétricos SAME, teve sua rezão social alterada para "SAME = SOCIEDADE STEFATOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA", conforme se verifica a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária e de Transformação em Sociedade por Quotas de Responsabilidade L. sitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paule sob na 756 849, ora apresentada.

O Eccrevente Autori ado (Hauricio Carvalho Lima).-

02:- Rarmeri, setembro de 1.994.-Procede-se a esta averinção à vista do requerimento de 08 de agosto de 1.99 de PIRELLI CABOS S.A., por ações, com séde na A. meda Barão de Piracibaba, nociedade 740. andar, São Paulo - Capital inscrita no CGC/MF. don no 150 751/0001-89, representa por Pio Gavazzi, para constar que tendo sido a proprietário SAME = SOCIEDADE ARTEFATOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA., in proorada pela requerente, con-20.09.93. forme Ata da Assembléia Geral Atraordinária. de registrada na Junta Comercial de Estado de São Paulo sob 161 241/93-1 em 15.10.93, publica a no Diário Oficial do Estado de São Paulo aos 28.10.93, o póvel objeto da presente matricula, passou a integrar o patr sonio dela incorporadora. Valor do terreno:- CR\$74.969.817 50 (expressão monetária da época).

O Escrevente Autorizado 146.892 (Haurico Carvalho Lima).-

Av. 03:- Barueri, 11 de novembro de 1996.

Procede-se esta averbação, à visto do mesmo requerimento a ser mencionado na averbação seguin -, para constar que a Estrada que vai ligar Jandira à Viscolastelo Branco, para a qual o imévei objeto desta matricul faz frente,
passou a denominar-se "ACESSO JOÃO DE GOES", informe se
verifica da certido municipal apresentado.

O Esc. Autorizados Par (Domingos Sávio de Campo Urso).

Av. 04:- Barucci. 11 de novembro de 1996. Procede de esta averbação, à vista nos termos do requerimento datado de São Paulo. SP, sos 22 de novembro de --- (continua na ficha 002)- --

Visuatzação disponsitizada pela Cenna Registrationa de Intresições registrationa oig DEVisuatzado em 2508/2015 (5.56.62

-continuação da ficha 001-

REGISTRO DE IMÓVELS

MATRICULA-

94838

002

COMARCA DE BARUERI - SP BEL. GERALDO LUPO SPCAL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 11 de outubro de 1996.

assinado pelo Diretor Superintendente da proprietária PIREINI CABOS S/A, Ja qualificada, com firma reconhecida, gstar que sobre o imovel objeto desta matricula ram condiruídos dois prédics sendo um deles com a 11.750,00 m2, destinado à industria; e o outro com a de 1.800, m2, destinado para escritórios, restaurante. enfermaria Wyestários femininos e masculinos; foi exibida a Certidas expedida pela Prefeitura Municipal de Jandira, ex-pedida em 15. 5.1935, da qual consta que supra citadas edificações estão adastradas na Municipalidade de sob os números 2123 32 91 0001 01 000 e 23123 32 02 000, que recei u o número 479, da Acesso João de para constar ainda que foi exibida a CND/IMSS, expedida pe-lo MPS/INSS, ag. de Santo Andre, SP, ace 20.09.1996, sob n. "G", e (igou arquivada na 460.468 serie pasta propria 26, sob o n. de ordeni Valor atribuido ções: - R\$144.791.81.

O Esc. Autorizado:

(Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo microfilme

159 168

Rolo: 2185

R. 05:- Baruari, 25 de Junho 🐚 1997.

estritura lavrada os 11.06.1997, as fls. do livro no 1207, no 27o Servico Notarial da cidade marca de São Paulo, Capital, a proprietária PIRELLI CABOS S/A., ja qualificada, transmitiu domovel objeto desta tricula. A titulo de venda e compri ANTONIO CAPOZZI. - 26 brasileiro, engenheiro, RG. 1 001 57 SP. CPF/MF. BSB 15, casado pelo regime da comunhão universal OUR ALMA ELVIRA ADAMO antes da vigência da Lei no 6.515/77, CAPOZZI, brasileira, do lar, RG. 1 131 7 818 919 02, residentes e domiciliados na idade de São Paulo, Capital, & Rua João Moura, no 1552; e, PAYMUNDO ZI, brasileiro, solteiro, maior, economista 🔝 RG. SP, CFF/MF. 006 143 008 00, residente e dominilliado na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Maranhão, 320, apto 141, pelo preco certo e ajustado de R\$2.134.00 00. gralments pagos.

D Esc. Autorizado

(Ademir Carlos dos Cantos).

Protocolo Microfilmoi

163.751

Roles .

(continua no verso)

Vaccatzação disportolizada pelo Central Registrativos de Instellações registrativos sig 54)-Vaccatzada em 23.08/2016 10:05:02

94.838 002 VERSO

Av. 06/34.838, em 10 de outubro de 2.002.

AVERBA AO "EX-OFFICIO"

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no paragrafo 1º (parte final), do artigo 213 da Le. Federal n.º 6.915/73, para constar que o imóvel matriculado, localiza-se no Distrito e N. nicípio de Jandira. Comarca de Barueri, deste Estado, ficando assim, neste particular, rei scada a presente matricula, em virtude da omissão, quando da abertura desta.

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Sonte

O Oficial Designado,

Lêda Muria de Amorim Escrevente Autorizado

Av.07/94.838, em 28 de abril de 2.0

Pelo Formal de Partilha datado de 22 e fevereiro de 2.008, expedido pelo D. Juízo de Direito da 6º Vara da Familia e das Suc ssões do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraido dos autos de inventário (occaso nº. 100.2006.193.253-1), e certidões nºs. 7442/2008 e 7443/2008, datadas de de fevereiro de 2.008, expedidas pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Esta e procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado a almente, em área maior, através das inscrições cadastrais nºs. 23123.32.91.0001.01.00. > 23123.32.91.0001.02.000.

O Escrevente Autorizado.

Faceworth Autorizado

O Oficial,

Sel. c In Frederice Cooks Nopacies Oficial

R.08/94.838, em 28 de abril de 2.008.

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.07 desta, extraido as autos de inventário (processo nº 100 2006.193 253-1) dos bens deixados por falecimento de RAYMUNDO CAPOZZI (CPF/MF nº 006.143.008-00, ocorrido a 01/08/2.006, no estado civil de solteiro), verifica-se que nos termos da partilha amologada por sentença proferida aos 24 de janeiro de 2.008, que transitou em jula do aos 11 de fevereiro de 2.008, o imóvel matriculado, avaliado em R\$2.673.954, (incluindo outros dois imóveis), foi PARTILHADO na proporção de 1/3 parte ide. para cada um dos herdeiras 01) ANTONIO CAPOZZI, engenheiro, RG nº 1.001.574 SSP/SP, CPF/MF nº 002.429.858-15, casado sob o regime da comunhão de bens, a es da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ALMA ELVIRA ADAMO CAPOZZI do lar, RG. nº 1.131.762-SSP/SP, CPF/MF. nº 213.818.918-02, brasileiros, residenta e (Continua na ficha 003)

Meuetzação dispontistrata pela Central Reguliradores de Infovençieme reguliradores orgito)-Vessitado em 23/08/0018 15/38/02



Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP CARLOS PREDERICO COELIO NOGUERA OPICIAL

STRICULA —

OO3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de abril de 2.008

domicilia: s na Rua João Moura, nº. 1.552, no Municipio e Comarca de São Paulo, Capital; 02, ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES, administradora de empresas, RG. nº.5 900.595-. FP/SP, CPF/MF. nº.006.257.358-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bem na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com JOSE ROBERTO CARVALHO M. RELLES, administrador de empresas, RG. nº.7.313.445-SSP/SP, CPF/MF. nº.010.15, 808-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dona Helena Salles Gusmas, nº. 229, casa 7, no Municipio e Comarca de São Paulo, Capital, e, 03) EDUARDO A SAMO CAPOZZI, brasileiro, divorciado, industrial, RG. nº.5 026.790-SSP/SP, im rito no CPF/MF, sob nº.524.027.898-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Mei. Alves, nº. 685, 6º andar, no Municipio e Comarca de São Paulo, Capital, Valor Venal pia porcional de R\$J.031.806,90.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella Escrette Autoresto

O Oficial,

O Oficial.

Bel. Carlos Fraderico Corthe Noguciei Oficial

Av.09/94.838, em 28 de abril de 2.008

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. 7 desta, extraido dos autos de inventário (processo nº. 100.2006.193.253-1) dos ens deixados por falecimento de RAYMUNDO CAPOZZI, procede-se à present averbação, para constar que o imóvel matriculado, atribuido aos herdeiros, fica or ada com a cláusula vitalicia de INCOMUNICABILIDADE, extensiva aos frutos e andimentos.

O Escrevente Autorizado.

Chardio Centello En em Aunizado

O Escrevente Autorizado,

Bel, Carbot Fre Sce Coefee Noon

Protocolo microfilme nº 270.126

Rolo 5.002

Av.10/94.838, em 15 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alinea "a", inciso a do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a <u>partilha</u> consubstanciada n. R.08 desta, <u>refere-se a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel matriculado</u>, e não con constou, no citado registro, que fica, neste particular, retificado; estando o Formal de Partilha que deu suporte aquele registro microfilmado nesta Serventia sob nº 270.126, no do nº 5.002.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella Escrevente Autorizado

Av. 11/94.838, em 17 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capitulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do (Continua no verso)

VINLENZAÇÃO ENDOMOREASA DESI CENTAI REGISTADORIS DE INTOVENÇAMA REGISTADORIS INSCONTRACIONADORIS DE 20.002011 IS.OS.TZ



ATRICULA 838

FICHA 003 VERSO

Provimente nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizato no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pelo Oficio nº 229/2015, expedido pela eção de Dissidios Coletivos do TRT - 2º Região, datado de 09 de dezembro de 2001, expedido pela Secretaria de Dissidios Coletivos da Justiça do Trabalho - 2 Regio, extraido do processo TRT DCG nº 1001662-78 2015 5.02 0000 PJE, requerida por AYTON INDUSTRIAL S/A, CNPJMF. Nº 60.419.744/0001-77. SINDICATO TRABALHADORES DOS NAS METALURGICAS, MEGANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE OSASCO E REGIÃO, CNPJ/MF. nº 10,248.620/0001-00, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de EDUARDO ADAMO ANTONIO CAPOZZI, ja CAPOZZI; ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES qualificados.

O Escrevente Autorizado

trilana Morques de Oliveiro

Protocolo microfilme nº 401,773

Rolo 6.858

Av. 12/94.838, em 20 de janeiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do itelo 393 e seguintes, da Subseção XV do Capitulo XX, da E. Corregedoria Geral da Julica do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2004, e, pelo Oficio nº 003/2016, expedido pela Seção de Dissidios Coletivos do TR76 2º Região, datado de 11 de janeiro de 2016, expedido pela Secretaria de Dissídios Contivos da Justiça do Trabalho 2º Região, extraido do processo TRT DCG nº 100166 78.2015.5.02.0000 - PJE, requerida por RAYTON INDUSTRIAL S/A, CNPJMF. Nº 60419.744/0001-77, contra SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRES METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO EREGIÃO, CNPJ/MF. nº 62.248.620/0001-00, para constar que, foi determinado o cai elamento total da indisponibilidade de bens, constante da Av.11, desta matrici-EDUARDO ADAMO CAPOZZI; ADRIANA ANTONIO CAPOZZI, já qualificados

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 403.113

Role

Av 13/94 838, em 31 de março de 2.017

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capitulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30

(Continua na ficha 004)

Vaustração disponibilizada pera Centra Regalizadores de Intorelizieww.regulizadores.ing.br)-Vausilizado em 23/05/2019 15 55 52

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FILEDERICO CORLHO NOGLETRA OFICIAL

CHE DO CONSIGHO MACIONAL DE JANTIÇA: 1245/4

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERA Barupri. 31 de março de 2017.

de julho à 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Oficio Civel Central da Comarca de Barueri - S - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 10 1084042016, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de março de 2.0 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201703 2816 00261454-IA-021), para constar que, i decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ANTONIO CAP 2ZI, CPF/Mf. nº 002.429.858-15.

O Escrevente Autorizado

Laiza Cristina Bernardo Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 424653

Rolo7.174

Av.14/94.838, em 12 de junho de 017

Procede-se esta averbação, nos ten esta do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capitulo XX, do Provime to CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Esta, de São Paulo, Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacio el de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judiciar lo 1º Oficio Civel Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do stado de São Paulo, extraida do processo nº 1000084042016 (Protocolo de Indisponibila de nº 201703.2816.00261454-IA-021), e respectiva Ordem de Cancelamento Tota (Protocolo de Cancelamento nº 201706.0516.00299060-TA-480), veiculada atr és do Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2017, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade e bens, constante da Av.13, desta matrícula, em nome de ANTONIO CAPOZZI, e 3F/MF nº 002.429.858-15.

O Escrevente Autorizado.

Laiza Cristi - Bernardo

Protocolo microfilme nº 428.788

Rolo 7.222

Av.15/94.838, em 23 de abril de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, e subseção XV, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Consel o Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para consta que pela Ordem Judicial da 1º Vara Civel do Foro de Barueri-SP - TISP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 100008319201682 299, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de abril de 2018, ob o Protocolo de Indisponsibilidade nº 201804.1612.00488430-IA-021, foi decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ANTONIO CAPOZZI. CPF/MF nº 002.429.858-15.

(Continua no verso)

Vaustrach dazumintenta pera Central Registratures de movembrew registratures nej pri-Vaustrach em 2554/2019 15:32:32

ATRIGULA 004 VERSO

O Escreventi Autorizado, purpurpurpos.

Protocolo micro, me nº 445.507

Fabiano Ferreira Santos Escrevente Autorizado

Rolo 7.435

Av. 16/94.838, em 05 de outubro de 2.018

Procede-se a presente cerbação, nos termos do item 410 e seguintes, do subseção XV, do Capitulo XX, das No. sas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento C. nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pelo Ordem Judicial da 1º Vara Civ. do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10017925520178260299, veiculada através do Portal da Cen. el de Indisponibilidade em 26 de setembro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2616.00613494-IA-220, foi decretada a indisponibilidade de bens do pai mônio em nome de ANTONIO CAPOZZI, CPE/ME nº 002.429.858-15

O Escrevente Autorizado, funçum puntos

Fabiana Ferreira Santos Escrerente Autorizada

Protocolo microfilme nº 455.832

Rolo 7.547

Av 17/94 838, em 15 de majo de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 4. 9 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 1914, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Cível do Foro de Barueri-SP - TJSi. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10/2 7925520178260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de 1/11 de 2019, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201904.3012. 784488-TA-880, foi determinado o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.16 desta, em nome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF n 102.429.858-15.

O Escrevente Autorizado, Junifun Junter.

Fabiana Ferreira Santos Escrerente Autorizada

Protocolo microfilme nº 467.334

Rolo 7.0

Selo Digital nº 1205763E1000AV17M94838190

Av.18/94.838, em 15 de maio de 2019.

(Continua na ficha 005)

Visualização disponosizada pela Central Registratores de Innivelopiswa registratores orgion; Valualizado em 20/06/2019 10:50:52



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BARUERI - SP

MATRICULA-

94839

01

LIVRO N. 2

- REGISTRO GERAL

12 setembro

embro de 19 94

IMDVEL :- UM TERRENO situado à Rua Widaque de no Sitio Pedra Rachada, em Jandira, terreno rea de 2.000,00 metros quadrados, dentro das seguintes divinas:- "inicia no ponto, quem da estrada olha para o imóvel de lado direito, onde faz divisa com 8 terreno de Inspetoria Salesiana do Sul do Brasil, em linha ren mais ou menos 57,00 metros, defletindo A querda 900, eguindo em linha réta mais ou menos 35.00 tros, defletillo à esquerda 900. seguindo em linha mais ou menos 3,00 metros, defletindo A esquerda 900, guindo o limite in faixa de dominio da Estrada de Jandira -Castelo Branco, a é encontrar o ponto de partida" .-

INSCRICAO CADASTRAL 23123 32 91 0001 01 000.1

PROPRIETARIAS: - SOCIE. DE ANONIMA DE MATERIAIS ELETRICOS "SAME", inscrita no CGC MF sob no 60 651 270/001, estabelecida à Rua Sande no 90, tla Leopoldina - São Paulo - Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Trans. ição no 8190, feita aos 25.01.74, as fls. 160, do liv o 3-F, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado Humanicio

(Mauricio Carvalho Lima).

O Oficial, (Bel. Geral to Lupo).

Av. 01: Barueri, 12 de setembro de 1 994.

Procede-se a presente averbação A via a do requerimento de 08 de agosto de 1.994, devidamente leg lizado, para ficar constando que em 27.04.89 a Sociedade A mima de Materiais Elétricos - SAME, teve sua razão social a terada para "SAME = SOCIEDADE ARTEFATOS E MATERIAIS ELETRICA" LIDA", conforme se verifica da Ata das Assembléias Gerais U dinário e Extraordinária e de Transformação em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrada na Junt Comercial do Estado de São Paulo sob po 756 849, ora aprese ada.-

O Escrevente Autorizado (Hauricio Carva o Lima).-

Av. 02:- Barueri, 12 de estembro de 1.994.Procede-se a esta averbação à vista do requerimento de 1.000 de 08 de agosto de 1.994, da PIRKLLI CABOS S.A., soc dade por ações, com séde na Alameda Barão de Piracibaba, 740 30 andar, São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF. sob no 61 (continua no verso)

Visuatoação aliqueránticada pera Central Registradores de proves/yew/registradores.org.br/-Visuatoada en 200000 (5.16.00.47

01

150 1.1/0001-89, representada por Pio Gavazzi, para constar que te do sido a proprietária SAME = SOCIEDADE ARTEFATOS E MATERIA S ELETRICOS LTDA., incorporada pela requerente, conforme At. da Assembléia Geral Extraordinária, de 20.09.93, registrad na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no 161 241/93 em 15.10.93, publicada no Diário Oficial do Estado de São aulo aos 28.10.93, o imóvel objeto da presente matrícula, pa sou a integrar o patrimonio dela incorporadora. Valor:- Ch 14.133.230,27 (expressão monetária da época).

O Escrevente Aut. izado (Mauricio Carvalho Lima).Protocolo Microfi. e no 46.892 " Rolo no 1.669

R. 03:- Barueri, 23 d Junho de 1997.

Pela escritura avrada aos 11.06.1997, As fls. livro no 1207, no 27 Serviço Notarial da cidade marca de São Paulo, Capital, a proprietária PIRELLI S/A., ja qualificada, tran mitiu o imóvel objeto desta titulo de venda compra, à ANTONIO CAPOZZI. tricula, a 001 574 SP, brasileiro, engenheiro, RG. bens, 858 15, casado pelo regime da Opmunhão universal antes da vigência da Lei no 6.55/77, com ALMA ELVIRA ADAMO CAPOZZI, brasileira, do lar, RG. 1 131 762 SP, CPF/MF. 818 918 02, residentes e domicil dos na cidade de São Paulo, Capital, à Rua João Moura, no 552; e, RAYMUNDO CAPOZ-ZI, brasileiro, solteiro, maior, ecomista, 306 SP, CPF/MF. 006 143 008 00, resident e domiciliado na dade de São Paulo, Capital, à Rua Mara hão, no 320. apto 141, pelo preco certo e ajustado de R\$133.000,00, integralmente pagos.

D Esc. Autorizado,

(Ademir Ca dos dos Santos).

Protocolo Microfilme:

163.751

Rolo: 2.353.

Av.04/94.839, em 10 de outubro de 2.002.

AVERBAÇÃO "EX-OFFÍCIO"

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo (parte final), do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que o imóvel atriculado, localiza-se no Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, de Estado, ficando assim, neste particular, retificada a presente matricula, em virtude da missão, quando da abertura desta.

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóvels/www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/08/2019 16:08:47

REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da ficha 001

COMARCA DE BARUERI - SP W

MATRÍCULA 94.839 — FICHA 002

JVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Baruer, 10 de outubro de 2.002.

O Escreve te Autorizado

Adomir Curios dos Suntas Escrevers Actoresto

PD Oficial Descriado,

Lêda Maria de Amorim Escrevente Autoritado

Av.05/94.839, em 2 de abril de 2.008.

Pelo Formal de Parti, a datado de 22 de fevereiro de 2.008, expedido pelo D. Juizo de Direito da 6º Vara da a milia e das Sucessões do Municipio e Comarca de São Paulo, Capital, extraido dos auti, de inventário (processo nº. 100.2006.193.253-1), e certidões nºs. 7442/2008 e 7443/20 8, datadas de 26 de fevereiro de 2.008, expedidas pela Prefeitura do Municipio de Ja fira, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matricul do é lançado atualmente, em área maior, através das inscrições cadastrais nºs. 23123 3, 91.0001.01.000 e 23123.32.91.0001.02.000.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Cantella. Escrivente Autorizado

O Oficial.

Bel, Carlos Frederico Coelho Nogucio Oficial

R 06/94 839, em 28 de abril de 2.008

Pelo Formal de Partilha mencionado na Av. Dedesta, extraído dos autos de inventário (processo nº. 100.2006.193.253-1) dos Bos deixados por falecimento de RAYMUNDO CAPOZZI (CPF/MF nº 006 143 @8-00, ocorrido em 01/08/2.006, no estado civil de solteiro), verifica-se que nos teroos da partilha homologada por sentença proferida aos 24 de janeiro de 2.008, que ansitou em julgado aos 11 de fevereiro de 2.008, o imóvel matriculado, avaliado n R\$2.673.954,75 (incluindo outros dois imóveis), foi PARTILHADO na proporção 1/3 parte ideal para cada um dos herdeiras: 01) ANTONIO CAPOZZI, engenheiro, G nº 1.001 574-SSP/SP, CPF/MF. nº.002.429.858-15, casado sob o regime da comichão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com ALMA ELVIRA A AMO CAPOZZI, do lar, RG nº 1.131.762-SSP/SP, CPF/MF. nº 213.818.918-02, bra leiros, residentes e domiciliados na Rua João Moura, nº. 1.552, no Município e Como ca de São Paulo, Capital, 02) ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES, administradora con empresas, RG. nº.5.900.595-SSP/SP, CPF/MF, nº.006.257.358-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com JOSE ROBERTO CARVALHO MEIRELLES, administrador de empresas, RG. nº.7.313.45-SSP/SP, CPF/MF nº.010.190.808-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Roa Dona Helena Salles Gusmão, nº. 229, casa 7, no Município e Comarca de São Paulo, e. 03) EDUARDO ADAMO CAPOZZI, brasileiro, divorciado, industrial, RG. nº 5.026.790-SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 524.027.898-91, resident@c domiciliado na Rua Dr. Mello Alves, nº, 685, 6º andar, no Município e Comarca de Sil Paulo, Capital. Valor Venal proporcional de R\$1.031.806.90.

(Continua no verso)

MOD 1 RI-

Visualização disponsiticada pela Centra Repotatorea de Indives/www.registratorea.org/br/-Visualizado em 23.00.0016 (6.00.01

9 839 FICHA 002

O Escreveni Autorizado,

Claudio Centella Escrente Adorzado

O Oficial,

Laries Frederice Coeffic Neguetra Oficial

Av.07/94.839, em 20 de abril de 2.008.

Pelo Formal de Partin, mencionado na Av.05 desta, extraído dos autos de inventário (processo nº 100.20 5.193.253-1) dos bens deixados por falecimento de RAYMUNDO CAPOZZI, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado, atribuido ao herdeiros, fica gravada com a cláusula vitalicia de INCOMUNICABILIDADE, prensiva aos frutos e rendimentos.

O Escrevente Autorizado.

Claudio Centella Escrevene Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederica Caetho Nogucia

Protocolo microfilme nº 270.126

Rolo 5.002

Av.08/94.839, em 15 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposa na alinea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a par ha consubstanciada no R.06 desta, refere-se a metade ideal, ou seja, 50% do imével . utriculado, e não como constou, no citado registro, que fica, neste particular, retificado estando o Formal de Partilha que deu suporte aquele registro microfilmado nesta Serve tia sob nº 270.126, no rolo nº 5.002

O Escrevente Autorizado,

Cla. No Centella Escreve Aurortzado

Av. 09/94.839, em 17 de dezembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da obseção XV do Capitulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justica do Estado de Se Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pelo Oficio in 229/2015, expedido pela Seção de Dissidios Coletivos do TRT - 2º Região, datado e 09 de dezembro de 2015, expedido pela Secretaria de Dissidios Coletivos da Juli ca do Trabalho - 2[∞] Região, extraido do processo TRT DCG nº 1001662-78.2015.5.020000 PJE, requerida por RAYTON INDUSTRIAL S/A, CNPJMF. Nº 60,419,744/0007@37 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIZ contra METALURGICAS, MECÂNICAS E DE MATÉRIAL ELÉTRICO DE OSASCO É REGIÃO, CNPJ/MF. nº 62.248,620/0001-00, , para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de EDUARDO ADAMO CAPOZZI; ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES e ANTONIO CAPOZZI, já

(Continua na ficha 003)

Veustração disponintizata peia Centra Regalizativas de Indoespesso regalizativas orginistrativas peia 230000 15 1000 81



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEBRA

NS DIO COMPELHO NACIONAL DE JUSTICA 12 1814

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 17 de dezembro de 2015.

qualificade

O Escrevente a torizado.

MATRICULA

839

Protocolo microfilia nº 401.773

FICHA

003

laviana Morques de Oliveira

Rolo 6.858

Av. 10/94.839, em 20 dianeiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capitulo XX, da E. Corimedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 6 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. do 30 de julho de 2.014, e, pelo Oficio nº 003/2016, expedido pela Seção de Dissidos Coletivos do TRT - 2º Região, datado de 11 de janeiro de 2016, expedido pela Sellataria de Dissidios Coletivos da Justiça do Trabalho - 2th Região, extraído do processo RT DCG nº 1001662-78.2015.5.02.0000 - PJE, requerida por RAYTON INDUSTRIA S/A, CNPJMF. Nº 60.419.744/0001-77, contra SINDICATO DOS TRABALHADORIS NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE OSASCO E REGIÃO, CNPJ/MF. nº 62.248.620/0001-00, para constar que, findeterminado o cancelamento total da indisponibilidade de bens, constante da 20,09, desta matrícula, em nome de EDUARDO ADAMO CAPOZZI; ADRICA CAPOZZI MEIRELLES ANTONIO CAPOZZI, já qualificados.

O Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 403.113

Paviono Mora e de Oliveira Escrevette A ricada

Rolo 6.878

Av.11/94.839, em 31 de março de 2.017

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 c. equintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Norma de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento G nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado so D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Oficio Civel Central e Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, manada do processo nº 1000084042016, extraida do Portal da Central de Indisponibilio de em 28 de março de 2.017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.2816.00261454 \ \(\Delta -021\)), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio en nome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF, nº 002.429.858-15.

O Escrevente Autorizado,

Lalza Cristina Bernardo Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 424.553

Rolo7.174

(Continua no verso)



FICHA MATRICULA 839 003

Av.12/94.2.2, em 12 de junho de 2.017

VERSO

Procede-se averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capillo XX, do Provimento CG, nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Gell da Justiça de Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 20% do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e cela Ordem Judicial do 1º Oficio Cível Central da Comarca de Barucri - SP - TJSP - Vibunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 1000084042016 (Proticolo de Indisponibilidade nº 201703.2816.00261454-IA-021), e respectiva Ordem de Cancelamento Total (Protocolo de Cancelamento nº 201706.0516.00299060-TA=20), veiculada através do Portal da Central Indisponibilidade em 05 de Inho de 2017, para constar que foi determinado o indisponibilidade de bens, constante da Av.11, CANCELAMENTO TOTAL DNA ON POSET OF MF nº 002.429.858-15. desta matrícula, em nome de AN

O Escrevente Autorizado

a Cristina Bernard

Protocolo microfilme nº 428.788

Rolo 7.222

Av. 13/94.839, em 19 de outubro de 2.017.

Peto requerimento subscrito no Municipio de bedouro, deste Estado, nos 12 de setembro de 2017, formulado pela exequente, instilido com a Certidão Judicial datada de 29 de maio de 2017, expedida pelo D. Juizo de arcito da 23" Vara Cível do Foro Central Civel da Comarca de São Paulo, Capital, foi atorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuida no dia 18 de abril de 2016 e admitida em 19 de abril de 2016, sob nº 1038453-82,2016.8.26.0100, no r. Juizo, uma Ação de Execução Titulo Extrajudicial -Contratos Bancários, requesida pelo ITAU UNIBANC. S/A, CNPJ/MF nº 60.701,190/0001-04 (exeguente), contra ANTÓNIO CAF ZZI, CPF/MF nº 002.429.858-15; EDUARDO ADAMO CAPOZZI, CPF/MF (executados), cujo valor da causa é de R\$390.824

O Escrevente Autorizado.

Protocolo microfilme nº 436.299

10 7 312

Av. 14/94.839, em 23 de abril de 2.018

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção X do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Civel do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justica do (Continua na ficha 004)



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO CRELHO NOGUEIRA

PTERM AGITEM NO JANGORN OF GRADING DE GR

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAI Barueri. 23 de abril de 2018.

Estado de são Paulo, expedida nos autos do processo nº 10000831920168260299, veiculada atra és do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de abril de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.1612.00488430-IA-021, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimênio em nome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF nº 002.42 858-15.

O Escrevente Autoriza

function from Eabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 4 507

Rolo 7,435

Av. 15/94.839, em 03 de outub. de 2.018

Procede-se a presente averbação sos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Seniço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/20, 4, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Cível do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos auto do processo nº 10017925520178260299, veiculada através do Portal da Central de Ind. ponibilidade em 26 de setembro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 20180 2616.00613494-IA-220, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio e nome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF nº 002 429 858-15

O Escrevente Autorizado, function function

Fairl a Ferreira Santos Escri ma Autorizado

Protocolo microfilme nº 455.832

Rolo 7.547

Av.16/94.839, cm 15 de maio de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e segui. Les, da subseção XV, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Listica do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Linselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para e ristar que pela Ordem Judicial da 1º Vara Cível do Foro de Barueri SP - T.JSP - Tribum. de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 1001792552. 78260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de abril de 2. 9, sob o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201904.3012.00784488- 4-880, foi determinado o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de ens. objeto da Av.15 desta, em nome de ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF nº 002.429 - 8.

O Escrevente Autorizado Jucque judos

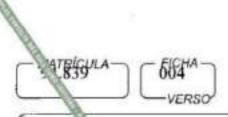
Fabiano Ferreiro Santos Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 467.334

Rolo 7.694

(Continua no verso)

Vaustração disponibilizada pela Centra Registradores de Indvesignem registradores argibri-Vaustrado em 23060015 16:00:47



Sclo Digital nº 1205763E1000AV16M94839190

Av.17/94.839, m 15 de maio de 2019.

Procede-se à pre inte averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, d. Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimo do CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilio do no DJE de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1º Va. Cível do Foro de Barceri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10000831920168260299, veiculada pelo Portal da Carral de Indisponibilidade em 30 de abril de 2019, sob o Protocolo de Cancelamento a Indisponibilidade nº 201904.3011.00784470-TA-400, foi determinado o CANCEL MENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, objeto da Av.14 desta, em nome a ANTONIO CAPOZZI, CPF/MF nº 002.429.858-

O Escrevente Autorizado, Justini kuto Fabiena Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 467,335

Rolo 7.694

Selo Dig al nº 1205/63E1000AV17M9483919Y

Vauatzação disportotizada pela Central Registradores de Intoves/ewa registradores orgân)-Vauatzado en:23.06/2019 16:00:47



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

RUA ELTON SILVA, Nº 1000 - CEP 08600-025 - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - FONE 4619-8200

Secretaria Municipal da Receita

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

N° 1303/2024

Inscrição 23123-32-91-0001-02-000 IdFisico 19635 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 002.***.***-15 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 06616-130 - VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 479
Bairro/Loteamento VILA OURO VERDE Quadra: GL Lote: INDUSTRIA
Endereço Entrega 06616-130 - VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 479
Bairro Entrega VILA OURO VERDE Cidade JANDIRA Estado SP

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, que o Valor venal Atualizado informado nesta Certidão, referente ao imóvel abaixo mencionado é a expressão da verdade dentro do exercício da data de expedição do presente documento.

Fica reservada à Fazenda Pública Municipal a verificação de eventuais diferenças que surgirem desde que devidamente comprovadas. E por se verdade, firmo a presente Certidão.

Exercício de Lançamento 2024 Ano Construção

 Área Terreno
 45500.00
 Valor Venal Territorial
 3.056.579,88

 Área Edificada
 1998.40
 Valor Venal Predial
 792.565,44

 Quadra Imóvel
 GL
 Valor Venal Territorial Excedente
 0,00

 Lote Imóvel
 INDUSTRIA
 Valor Venal Imóvel
 3.849.145,32

Esta Certidão é válida por 180 (Cento e oitenta) dias.

jandira,29 de Julho de 2024

Chave validação:BTHWQ-PURAC

CertidaoValor/Venal Emitido por Internet 29/07/24 09:46





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

RUA ELTON SILVA, Nº 1000 - CEP 06600-025 - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - FONE 4619-8200

Secretaria Municipal da Receita

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

N° 1302/2024

Inscrição 23123-32-91-0001-01-000 IdFisico 19634 Situação: Ativo
Proprietário CNPJ/CPF: 002.****.***-15 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"
Local do Imóvel 06616-130 - VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 479
Bairro/Loteamento VILA OURO VERDE Quadra: GL Lote: INDUSTRIA
Endereço Entrega 06616-130 - VIA DE ACESSO JOÃO DE GOES, 479
Bairro Entrega VILA OURO VERDE Cidade JANDIRA Estado SP

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, que o Valor venal Atualizado informado nesta Certidão, referente ao imóvel abaixo mencionado é a expressão da verdade dentro do exercício da data de expedição do presente documento.

Fica reservada à Fazenda Pública Municipal a verificação de eventuais diferenças que surgirem desde que devidamente comprovadas. E por se verdade, firmo a presente Certidão.

Exercício de Lançamento 2024 Ano Construção

Área Terreno 45500.00 Valor Venal Territorial 21.591.225,12

Área Edificada 14116.40 Valor Venal Predial 5.598.564,24

Quadra Imóvel GL Valor Venal Territorial Excedente 0,00

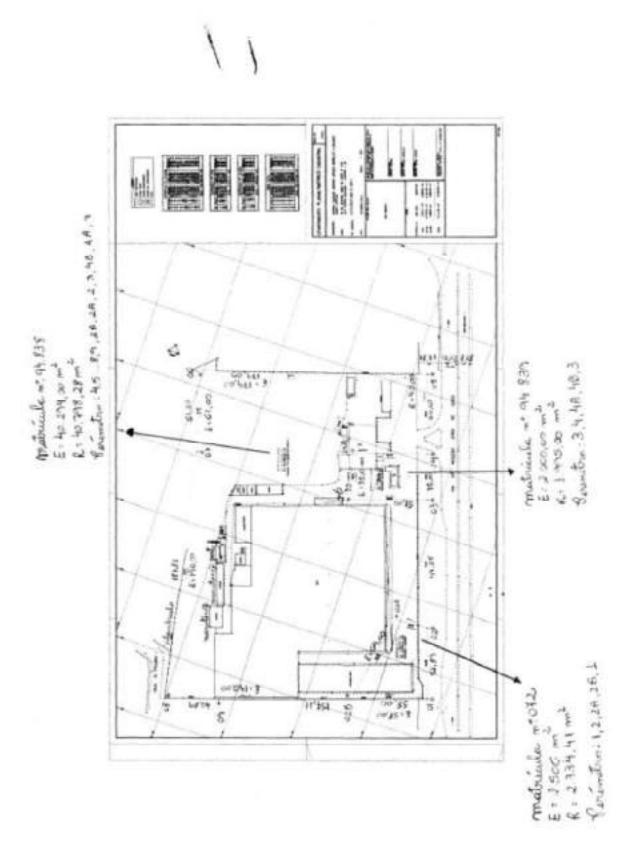
Lote Imóvel INDUSTRIA Valor Venal Imóvel 27.189.789,36

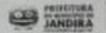
Esta Certidão é válida por 180 (Cento e oitenta) dias.

jandira,30 de Julho de 2024

Chave validação: JKHLG-WSEZU

CertidaoVaiorVenal Emitido por Internet 30/07/24 09:25





Secretaria Municipal da Habitação, Desenvolvimento Urbano Ambiental

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE URBANO ALVARA DE LICENÇA N.º 125/08

Paulo Bururu Hervique Barjud, Prefeito Municipal de Jandira, usando as atribuições que the são conferidas por Lei, concede ao Sr. Antonio Capozzi e Raymundo Capozzi (inventariante: Eduardo Adamo Capozzii, licença para proceder la Reforma de Edificação com Acrescimo de Area de Indústria de Fabricação de Peças e Acessórios para Sistema de Marcha e Transmissão, com áreo total de 2,332,93 m², situada na Via de Acesso João de Goes, nº 479, Quadra "GL" - Lote Industria, no loteamento denominado Sitio Pedra Rachada conforme projeto aprovado através do processo N.º 08526/08 datado de 22/09/2008 autor do projeto a Responsivel Tecnico Engenheiro Civil Antonio Carlos Andrade Grillo, CREA 0600685297. Inscrição Manicipal: 11338, ART 92221220080792841 e ART vinculada 92221220080787287, observando as normas e legislação em vigor.

O presente alvará tem validade de 02 anos a partir da data expedida conforme DECRETO Nº 2541 de 14 de junho de 2005.

A autorização para supressão de vugetação no lote deverá ser solicitada junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura antes do Inicio da construção, sob responsabilidade do proprietário.

Areas

Regularizada pela Ceridão de Conservação S.M.H.D.U.A. № 013/08 do Processo Nº 06531/08 e data do 04/08/2008 Galpão + Marquise (a construir) 2.332.930 m² Total a construir

2.332,930 m²

Total Geral 18.447,735 m²

Jandira, 15 de outubro de 2008.

Camilla Pimentel Dias Arquiteta & Urbanista CREA 5062377146

OBS : O presente alvará não arquiza do reconhecemento pesa Prefeitura, do direito de propriedado do lumano. OBS.: Tudas as aproveções e scenção necessarias no âmbito estadual e federal deverão ser obtidas pero jumpnotano e responsável tácrico, antes do micio da obra.

Rus Manoot Afres Garcia, 100 - Jul São Luiz - Jandira - SF - CEP 00018-010 - Fone: (011) 4111-4700

Valor médio = $\frac{\text{Avaliação 1+Avaliação 2}}{2}$ Substituindo pelos valores fornecidos:
Valor médio = $\frac{49.235.000,00+76.505.521,00}{2}$ Valor médio = $\frac{125.740.521,00}{2}$ Valor médio = 62.870.260,50